

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR UM**

5º BPM/I – “Gen. Salgado”



**LAUDO DE SEGURANÇA Nº 5BPMI – 001/03/24
ESTÁDIO JOAQUIM DE MORAES FILHO – “JOAQUINZÃO”**

Taubaté

2024

IDENTIFICAÇÃO DO ESTÁDIO

Nome do estádio: Joaquim de Moraes Filho

Apelido do estádio: Joaquinção

Endereço completo do estádio: Avenida John Fitzgerald Kenedy, 250, Jardim das Nações

Cidade: Taubaté

Proprietário: Esporte Clube Taubaté (ECT)

E-mail: ectaubate1914@gmail.com

Telefone: (12) 3633-2345

GESTOR DO ESTÁDIO

Hélio Marcondes Neto

E-mail: ectaubate1914@gmail.com

Telefone: (12) 3633-2345

Qualificação profissional do Responsável: Presidente

Clube responsável pelo uso: Esporte Clube Taubaté (ECT)

E-mail: ectaubate1914@gmail.com

Telefone: (12) 3633-2345

Site: www.ectaubate.com.br

IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Nome: Paulo Gomes de Carvalho

Telefone: (12) 3633-2345

E-mail: ectaubate1914@gmail.com

CPF: 929.197.748-91

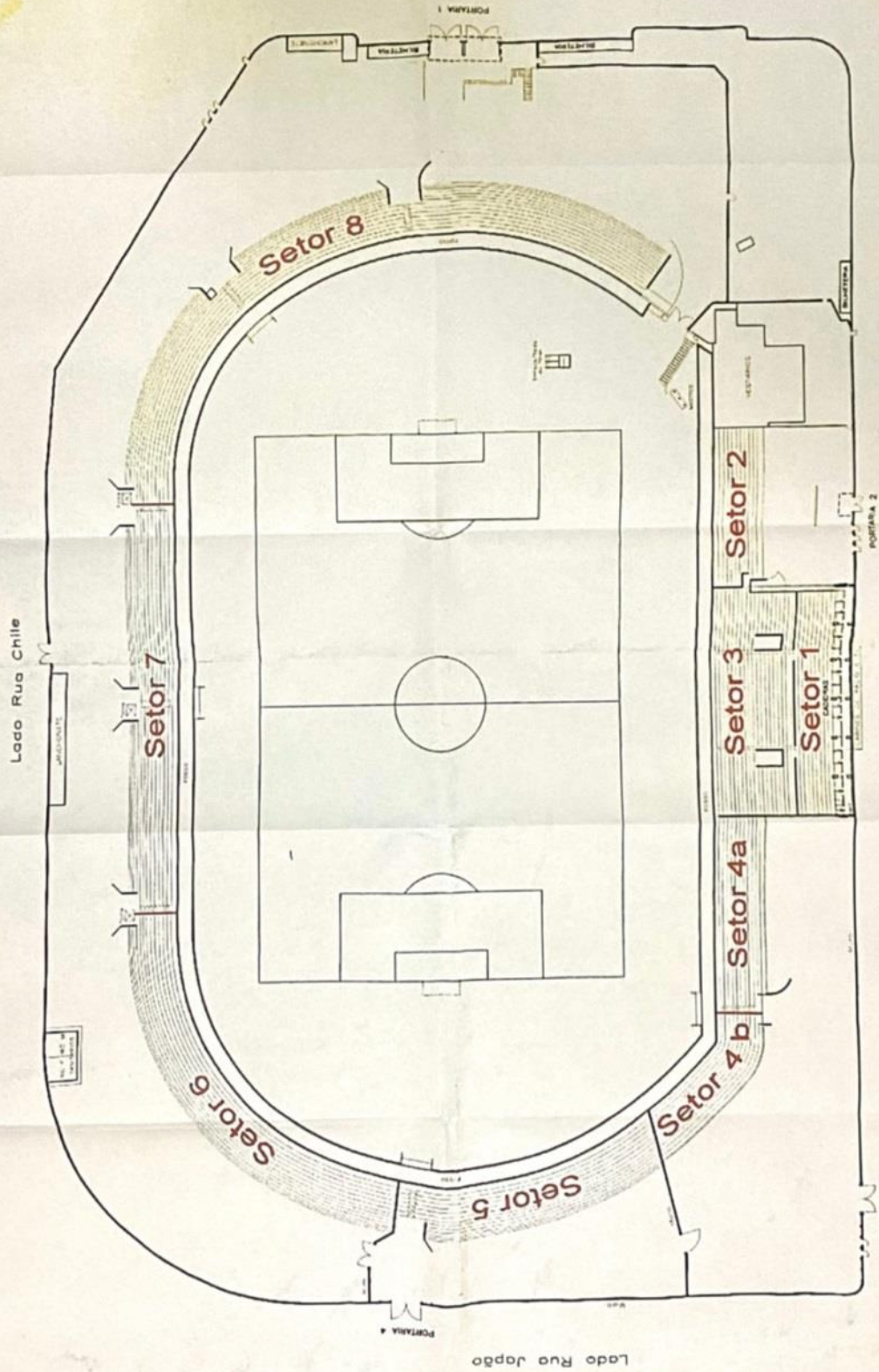
Função: Gerente do Estádio

DATA E HORA DA VISTORIA

Data: 13 de dezembro de 2023

Hora: 16h às 17h45min

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DOS SETORES



1. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO ESTÁDIO.

O Estádio Joaquim de Moraes Filho, conhecido como “*Joaquinzão*”, possui em toda sua extensão ao redor do campo de futebol, um fosso que separa a torcida dos jogadores, comissão técnica e arbitragem, sendo rodeado ainda por uma mureta com alambrado evitando desta forma o confronto e para a separação das torcidas existem portões de acesso individuais e no interior do estádio outros portões separando a torcida local e visitante, bem como acesso específico para árbitros, imprensa e jogadores.

Atualmente conta com capacidade para 9.600 (nove mil e seiscentos) torcedores, estando com uma parcela da arquibancada interditada setor 4A e 4B, possibilitando desta forma uma melhor separação entre a torcida local e a visitante.

O referido estádio possui 8 setores sendo estes:

- Arquibancada Coberta com cadeiras Torcida Local – entrada pela Rua Argentina (setor 01);
- Arquibancada Descoberta Torcida Local – entrada pela Rua Argentina (setor 02);
- Arquibancada Descoberta sem cadeira – abaixo do setor 01 (Setor 03);
- Arquibancada Descoberta ao lado esquerdo da arquibancada coberta local (Setor 4A e 4B);
- Arquibancada Descoberta Torcida Visitante – entrada pela Rua Japão (setor 05);
- Arquibancada Geral Torcida Local – entrada pela Av. John Fitzgerald Kennedy (setor 06, 07 e 08);

Não foram constatados casos recentes de violência no estádio entre torcidas organizadas.

O planejamento adotado para os jogos prioriza a revista pessoal na entrada dos torcedores.

Existe ainda, em que pese ser precário, um local destinado ao Posto de Comando (PC) para Polícia Militar.

2. CRITÉRIOS E METODOLOGIA DE INSPEÇÃO

A elaboração do Laudo de Segurança parte da verificação da aderência da situação identificada *in loco* com as leis e normas vigentes. A metodologia aplicada consiste na análise da documentação exigida nas regulamentações que regem o funcionamento dos estádios de futebol, e a aplicação do Instrumento de Verificação de Segurança.

Aplicado o instrumento, elabora-se um diagnóstico e emite-se um parecer.

2.1 Arcabouço legal

As diretrizes gerais da elaboração do laudo estão fundamentados nas determinações da Lei nº 10.671 de 15 de maio de 2003 (Estatuto do Torcedor) com alterações da Lei nº 12.299/2010 e no Decreto nº 6.795, de 16 de março de 2009 que regulamenta o art. 23 do Estatuto do Torcedor e exige o estabelecimento de requisitos mínimos para a realização de área de segurança a serem definidos por meio de portaria do Ministério dos Esportes nº 290, de 27 de outubro de 2015.

A citada portaria prevê sistema informatizado para lançamento dos laudos, conforme seu artigo 4º, porém essa tecnologia ainda está em fase de desenvolvimento.

Além disso, para elaboração do presente laudo, os Oficiais da Polícia Militar nortearam-se também pela Portaria do Comandante Geral nº PM3-001/02/10.

2.2 Análise da documentação

De modo a auxiliar o preenchimento do instrumento de verificação, os documentos listados a seguir devem ser apresentados pelos gestores e/ou administradores do Estádio Joaquim de Moraes Filho e avaliados através do preenchimento da tabela abaixo, antes de se proceder a vistoria.

Os documentos estão classificados sobre dois critérios:

a) caráter auxiliar: aqueles que amparam a inspeção;

b) caráter restritivo: aqueles que na falta de sua apresentação podem inviabilizar a emissão do laudo.

DOCUMENTO	APRESENTADO	DENTRO DA VALIDADE	CARÁTER DA DOCUMENTAÇÃO
Liberação do Corpo de Bombeiros para o funcionamento que conste informação sobre a capacidade máxima do estádio (Anexo 01).	SIM	SIM	RESTRITIVO
Nome: Marcos Vinícius da Silva RE: 982660-2			
Posto: 1º Sgt PM			
Cargo: Vistoriador do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo			
Plano de Segurança do estádio	SIM	SIM	AUXILIAR
03 (três) últimos planos de ação elaborados (Anexo 02).	SIM	SIM	RESTRITIVO
Documento comprobatório do vínculo do Gerente de Segurança e seu <i>Curriculum Vitae</i> , bem como os diplomas comprobatórios dos cursos específicos na área de Segurança de Estádio. (Anexo 03)	SIM	SIM	RESTRITIVO
03 (três) últimas apólices de seguro obrigatório (Anexo 04).	SIM	SIM	AUXILIAR
Contrato da utilização de profissionais orientadores de público para cada evento esportivo, como previsto no Inc. III do art. 14 do Estatuto do Torcedor, na proporção mínima de 01 (um) profissional para cada 250 (duzentos e cinquenta) torcedores.	NÃO	NÃO	AUXILIAR

3. GUIA DE UTILIZAÇÃO DO INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO DE SEGURANÇA

A metodologia utilizada para obtenção dos dados e confecção dos laudos se caracteriza pela inspeção do estádio, sob o ponto de vista da garantia da ordem pública, com a identificação de planos, procedimentos, ambientes e equipamentos que objetivam prevenir as ocorrências de violência, assim como pretende ampliar a sensação de segurança dos usuários no interior e no entorno do estádio.

3.1 Condições em que o estádio deverá ser reprovado

a) O estádio deve possuir uma entrada privativa para árbitros e atletas, evitando contato entre os protagonistas do espetáculo e a massa de torcedores. Caso contrário, deverá ser REPROVADO;

b) O estádio deve possuir barreiras físicas que separem os torcedores do campo (alambrado, grades, fosso etc.). Caso contrário, o estádio deverá ser REPROVADO.

c) O estádio deve possuir uma área específica, separada por barreira física, previamente designada para abrigar a torcida visitante com banheiros, lanchonete (ou ambulantes), bilheteria própria e acesso independente que evite o encontro com as torcidas locais e ofereça segurança que dispense o emprego massivo de força policial. Caso contrário, o estádio deverá ser REPROVADO;

d) O estádio deve possuir proteção nas áreas reservadas aos atletas suplentes (banco de reservas). Caso contrário, o estádio deverá ser REPROVADO;

e) O estádio deve possuir um documento oficial válido, emitido pelo Corpo de Bombeiros Estadual, atestando a capacidade do estádio. Caso contrário, o estádio deverá ser REPROVADO;

f) O Estádio que possuir qualquer tipo de material ao alcance dos torcedores (materiais perigosos no interior do estádio que possam ser utilizados em tumultos e confrontos de torcedores - restos de obras, cadeiras soltas ou facilmente removíveis, materiais de alvenaria saltantes, peças de banheiro, calçadas, rebocos, hastes, metálicas, madeiras, alambrados, corrimãos, guarda corpos facilmente removíveis, dentre outros) deverá ser REPROVADO;

g) O Estádio que não possuir catracas em perfeito funcionamento, que permitam controlar o número de acessos ao interior dele, deverá ser REPROVADO. Caso as catracas

sejam removíveis ou contratadas apenas no dia do evento esportivo, a aprovação do laudo ficará condicionada à vistoria *in loco* a ser realizada em cada evento, onde o Comandante do Policiamento deverá se assegurar que existe a proporção de, no mínimo, 1 (uma) catraca para cada 660 torcedores e que todas as catracas estão aferidas para o controle do acesso. Caso contrário, o responsável pelo evento deverá solucionar o problema em até 5 (cinco) horas de antecedência ao início do evento, podendo o Comandante do Policiamento limitar a venda de ingressos ao número máximo de torcedores dentro da proporção exigida;

h) O Estádio deve possuir estrutura que permita o acesso rápido da ambulância ao campo. Caso contrário, o estádio deverá ser REPROVADO;

i) Deverão ser apresentados documentos comprobatórios da contratação de profissionais orientadores de público para cada evento esportivo, como previsto no Inc. III do art. 14 do Estatuto do Torcedor. O plano de emprego dos profissionais a serem utilizados deve ser aprovado pela Polícia Militar a cada evento esportivo realizado. Caso contrário, o estádio deverá ser REPROVADO;

j) Os acessos a marquises, torres de energia, caixas d'água e outros pontos estratégicos devem estar protegidos. Caso contrário, deverá ser REPROVADO.

3.2 Condições em que o estádio deverá ser aprovado com restrições, sendo estabelecidos prazos para resolução das pendências.

a) O estádio deve possuir um plano de segurança anual que regule as ações preventivas e de segurança, no âmbito do estádio e seu entorno imediato. Caso não possua, deverá ser APROVADO COM RESTRIÇÃO e estabelecido um prazo de 120 (cento e vinte) dias para a regularização da pendência;

b) O Estádio deve possuir um Gerente de Segurança. Na sua inexistência, deve ser APROVADO COM RESTRIÇÃO e estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias para regularização da pendência. O referido profissional deve ser avaliado por meio da apresentação do currículo resumido que deverá ser anexado ao Laudo de Segurança. Caso o profissional não possua cursos relacionados à área de segurança, experiência profissional ou possua qualquer impedimento legal para exercer a atividade, deverá ser substituído no prazo de 15 (quinze) dias;

c) O estádio que não possuir Central de Comando, equipada com um sistema ininterrupto de som para comunicação em caso de pânico, e Central de Monitoramento, para operações de segurança e emergência, deve ser APROVADO COM RESTRIÇÃO e estabelecido um prazo de 120 (cento e vinte) dias para a regularização da pendência;

d) O estádio que possuir Central de Comando que não se localize em local estratégico, com ampla visão do público e do público para a central, deve ser APROVADO COM RESTRIÇÃO e estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte) dias para regularização da pendência;

e) O estádio que não possuir sistema de monitoramento por câmeras que garanta monitorar as arquibancadas, as roletas de acesso, as áreas de circulação, os acessos aos banheiros, às áreas de lanchonetes e o entorno imediato do estádio deve ter sua capacidade restringida a 10.000 (dez mil) torcedores, como previsto nos art. 18 e art. 25 do Estatuto do Torcedor. Caso as imagens geradas pelo equipamento empregado não sejam de boa qualidade, não possibilitando a identificação de pessoas e a impressão de imagens, o estádio será APROVADO COM RESTRIÇÃO, sendo dado o prazo de 120 (cento e vinte) dias para regularização, ou pode-se manter a limitação de público indefinidamente;

f) O estádio deve possuir barreiras físicas que separem os diferentes setores do estádio (tribuna e arquibancada comum, por exemplo). Caso, contrário, o estádio deve ser APROVADO COM RESTRIÇÃO e estabelecido um prazo de 120 (cento e vinte) dias para a regularização da falta;

g) Não devem existir pontos vulneráveis no entorno do estádio que possibilitem o acesso de pessoas e objetos não permitidos. Caso, contrário, deverá ser APROVADO COM RESTRIÇÃO e estabelecido um prazo de 120 (cento e vinte) dias para a regularização da pendência;

h) O estádio deve possuir uma sala para servir de Posto Policial com espaço para detenções provisórias, vistorias e triagens de suspeitos. Caso contrário, o estádio deve ser APROVADO COM RESTRIÇÃO e estabelecido um prazo de 120 (cento e vinte) dias para a regularização da falta;

i) Os locais reservados a torcedores sentados deverão ser numerados. Caso contrário, o estádio deve ser APROVADO COM RESTRIÇÃO e estabelecido um prazo de 120 (cento e vinte) dias para a regularização da pendência.

3.3 Condições em que o estádio deverá ser aprovado

Não sendo encontrado nenhum dos impedimentos expostos, o estádio será considerado aprovado.

4. INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO DE SEGURANÇA

1. PLANEJAMENTO DA SEGURANÇA DO TORCEDOR		
1.1. A Polícia Militar possui Unidade Policial treinada e especializada em eventos em Praças Desportivas?	SIM	NÃO
	X	
<u>Observações:</u> Durante os eventos são utilizados policiais de diversos programas de policiamento da OPM, entre estes RP, ROCAM, FT, bem como apoio do Canil do 3º BAEP além dos policiais militares empregados na Atividade Delegada para a fiscalização de ambulantes.		
1.2. A Polícia Civil possui divisão especializada para atendimento das demandas relacionadas ao futebol?	SIM	NÃO
		X
<u>Observações:</u> As ocorrências envolvendo o estádio em questão são apresentadas no Plantão Policial ou ainda no 1º Distrito Policial da cidade de Taubaté.		
1.3. O estádio possui um responsável pela Segurança (Gerente de Segurança de Estádio)?	SIM	NÃO
	X	
<u>Observações:</u> O gerente de segurança é o Sr. Carlos Josué Maximiano do Carmo (RG: 17.628.212).		
1.3.1. Qual a sua qualificação profissional para exercício da função?		
<u>Observações:</u> Experiência em policiamento em praças desportivas no período em que trabalhou na Força Tática da PMESP, permanecendo na Instituição por 26 anos de serviço.		
1.3.2. Este profissional possui curso específico focado em segurança de estádios?	SIM	NÃO
		X
1.4. Existem profissionais civis (Monitores / Orientadores / <i>Stewards</i>) capacitados para auxílio dos torcedores em situações diversas em dias de jogos (informações, controle de pânico, primeiros socorros, mediação de pequenos conflitos, resolução de delitos, operação de dispositivos de emergência)?	SIM	NÃO
		X
<u>Observações:</u> Informação confirmada pelo Administrador do estádio, porém não foi apresentado documento comprobatório.		
1.4.1. Quantos? 20 (vinte) pessoas		

<p>1.4.2. Proporção entre o número de Agentes e o número de torcedores deve ser de, no mínimo, 01 agente para cada 250 torcedores.</p> <p>Se for feita proporção entre a capacidade total do estádio (9.600 pessoas) por 250, o resultado seria 38,4, no entanto, o público médio nos últimos períodos não se aproxima da capacidade total do estádio, sendo que caso atinja a capacidade total, está ciente da obrigatoriedade da contratação de efetivo extra para suprir a demanda.</p>		
<p>1.5. É contratado o seguro obrigatório para o torcedor?</p>	<p>SIM</p>	<p>NÃO</p>
	<p>X</p>	
<p>1.6. O estádio possui recurso próprio para registro de casos de violência ou para a denúncia destes?</p>	<p>SIM</p>	<p>NÃO</p>
		<p>X</p>
<p>1.7. O Gerente de Segurança do Estádio monitora os casos de violência ocorridos no interior e nas imediações do estádio que foram registrados em Órgão Policial da circunscrição?</p>	<p>SIM</p>	<p>NÃO</p>
		<p>X</p>
<p>1.7.1. Indicar em quantidade de ocorrências os seguintes fatos registrados na última temporada (de Janeiro a Dezembro do ano Anterior): tumultos entre torcidas (brigas e agressões) situações de crise (explosões, incêndios, desmoronamento e desastres) lesão corporal por acidentes lesão corporal por acidentes e crimes violentos letais e intencionais (Homicídios e Latrocínio) crimes violentos contra o patrimônio (roubos) crimes não violentos contra o patrimônio (furtos).</p>		
<p>Observações:</p> <p>Não houve registro de ocorrências no entorno do estádio nos anos de 2023 e 2022.</p> <p>Em 07/02/22 ocorreu uma situação de crise no interior do estádio que foi o desmoronamento de parte da arquibancada localizada no Setor 08 (Arquibancada Geral Torcida Local – entrada pela Avenida John Fitzgerald Kennedy) sendo que tal problema ainda não foi sanado até a elaboração do presente Laudo de Vistoria. Tal local está em reforma com previsão de liberação do setor para meados de fevereiro de 2024.</p>		
<p>1.8. O estádio possui plano de segurança? (Plano permanente norteador de ações preventivas e mitigadoras de segurança).</p>	<p>SIM</p>	<p>NÃO</p>
	<p>X</p>	
<p>Observações:</p> <p>Plano de Segurança atualizado, conforme Anexo 2.</p>		
<p>1.9. É elaborado um Plano de Ação específico para cada evento?</p>	<p>SIM</p>	<p>NÃO</p>
		<p>X</p>
<p>1.10. O Plano de Ação elaborado é divulgado para o público?</p>	<p>SIM</p>	<p>NÃO</p>
<p>1.10.1. No site da Federação</p>		<p>X</p>
<p>1.10.2. Encaminhado para as torcidas</p>		<p>X</p>

1.10.3. Em jornais de grande circulação		X	
1.10.4. No site do Clube com mando de Jogo		X	
1.10.5. No site de ambos os Clubes		X	
1.10.6. Disponibilizado no espaço do SAT (Serviço de Atendimento ao Torcedor) do Estádio		X	
1.11. Qual a capacidade máxima no documento expedido pelo Corpo de Bombeiros? Anexar foto do documento comprobatório.			
Observações: A lotação máxima para jogos de futebol é de 9.600 (nove mil e seiscentas) pessoas. Segue o AVCB de nº 659.480 (Anexo 01).			
1.11.1. Qual a capacidade máxima recomendada pela Polícia Militar?			
Observações: A mesma recomendada pelo Corpo de Bombeiros, salvo as hipóteses em que haja necessidade de redução de público por questões de rivalidade ou histórico de torcida, no entanto, historicamente, em média, não é atingida a capacidade máxima prevista para o estádio.			
1.12. A relação entre a lotação máxima por acessos e as catracas ocorre da seguinte forma:			
Portão	Lotação do Setor	Catracas	Proporção
1	5.855	00	-----
Portão	Lotação do Setor	Catracas	Proporção
2	2.345	00	-----
Portão	Lotação do Setor	Catracas	Proporção
3	1.400	00	-----
Total de Portões	Lotação Total	Total de Catracas	Proporção Final
3	9.600	00	-----
No caso de catracas alugadas deve-se considerar a capacidade máxima de catracas por acesso.			
Observações: O estádio não utiliza catracas, mas sim, urnas para a contabilidade do público bem como equipamentos eletrônicos para a contabilidade.			
Conclusão quanto às condições do planejamento da segurança do torcedor:			
Atendido <input type="checkbox"/>			
Atendido com Restrições <input checked="" type="checkbox"/>			
Não Atendido <input type="checkbox"/>			

2. SISTEMA PARA CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS E OBJETOS		
2.1. O estádio utiliza catracas para controle de acessos de torcedores?	SIM	NÃO X
2.1.1. Elas são:		
2.1.1.1. Simples		X
2.1.1.2. Eletrônicas		X
2.1.1.3. Removíveis		X
2.1.1.4. Próprias		X
2.1.1.5. As catracas são regularmente aferidas e permitem a contagem dos torcedores que acessam o estádio?		X
2.2. Existem entradas distintas para torcidas?	SIM	NÃO
	X	
<u>Observações:</u> Os torcedores do clube local acessam o estádio pelos portões “1 e 2”. A torcida visitante tem acesso exclusivo pelo Portão “4”.		
2.3. O estádio possui acesso restrito para chegada dos árbitros?	SIM	NÃO
		X
<u>Observações:</u> O acesso é realizado pelo Portão localizado na Rua Argentina, porém não se trata de um local exclusivo à arbitragem, pois há a circulação dos protagonistas diretos (jogadores), profissionais de imprensa e autoridades. Contudo apresenta condições de segurança, pois o acesso é controlado.		
2.4. O vestiário dos árbitros está localizado em ambiente seguro e reservado com acesso protegido?	SIM	NÃO
	X	
<u>Observações:</u> O local é seguro e isolado da circulação de torcedores, porém fica próximo aos vestiários dos jogadores tanto do clube mandante quanto do visitante.		
2.5. O estádio possui acesso seguro para chegada das equipes local e visitante?	SIM X	NÃO
<u>Observações:</u> O acesso das delegações no estádio é seguro tanto para o mandante quanto para o visitante. Esse acesso é feito pelo Portão localizado na Rua Argentina, onde são feitos os desembarques e o acesso à área de vestiários, não aberto ao público comum.		
2.6. O vestiário das equipes está localizado em ambiente seguro e reservado com acesso protegido?	SIM	NÃO
	X	

Observações:

Os vestiários estão localizados em local seguro e reservado, onde não há acesso de público. Porém muito próximos um ao outro.

2.7. O estádio possui acesso restrito para chegada de autoridades, imprensa e personalidades VIP?	SIM	NÃO
	X	

Observações:

O acesso para a chegada de autoridades, imprensa e personalidades VIP é realizado pelo Portão localizado na Rua Argentina.

2.8. O acesso das equipes e da arbitragem ao campo é seguro?	SIM	NÃO
	X	
2.8.1. Proteção fixa (túnel, muro)		X
2.8.2. Proteção móvel (tubo em PVC)		X

Observações:

As equipes e arbitragem acessavam o campo por meio de um túnel seguro, distante da torcida, mas o mesmo por problemas de alagamento não vem sendo utilizado, porém a sua não utilização não interfere nas condições de segurança aos protagonistas.

2.9. O local para permanência dos atletas (Banco de Reservas), comissão técnica e dos árbitros durante o evento é seguro?	SIM	NÃO
	X	

Observações:

O local proporciona segurança relativa aos citados, pois não é muito afastado dos setores ocupados por torcedores do clube mandante.

2.10. Possui mecanismos de controle de acesso que impeçam o ingresso de torcedores desautorizados ou objetos ilícitos no estádio?	SIM	NÃO
2.11.1. Revista manual	X	
2.11.2. Detector de metais fixo		X
2.11.3. Detector de metais portátil		X
2.11.4. Raio X		X
2.11.5. Reconhecimento facial		X
2.11.6. Relação nominal dos vetados		X

Observações:

A revista pessoal em todos os torcedores é o mecanismo de controle de acesso para impedir o ingresso de torcedores desautorizados ou objetos ilícitos.

O torcedor consentir com a revista pessoal realizada pelo policiamento é uma das condições de acesso e permanência no local do evento, conforme previsto no inciso III, do art. 13-A, da Lei 12.299, que altera a Lei 10.671/03 (Estatuto do Torcedor). Vale ressaltar que em eventos esportivos (Ex: jogos de futebol dentre outros) a revista é realizada pelo efetivo policial militar.

2.11. As vias de acesso ao estádio permitem que os órgãos de segurança as utilizem em dias de evento para a realização de linhas de vistorias e balizamento (utilização de gradis) adequado?	SIM	NÃO
	X	
2.13. Existem pontos sensíveis onde possa ocorrer o acesso de torcedores sem o bilhete?	SIM	NÃO
	X	

Observações:

Em todo o entorno do estádio, é possível o acesso de pessoas não autorizadas por meio de escalada, bem como nas saídas de emergências (local este que não ficam policiamento e nem seguranças privados).

2.13. Existem pontos sensíveis onde possa ocorrer a entrada de objetos não autorizados no estádio (armas, drogas, bebidas, alimentação, rojões, explosivos, etc.)?	SIM	PARCIALMENTE	NÃO
	X		

Observações:

Em todo o entorno do estádio é possível ocorrer o lançamento de objetos proibidos.

Conclusão quanto às condições de acesso de pessoas e objetos não autorizados:

Foram atendidos os requisitos para aprovação do Estádio nos itens explanados, entretanto vale consignar que a localização e estrutura externa do estádio propicia que sejam arremessados para o interior do estádio objetos ilícitos ou até mesmo proibidos.

Com relação aos vestiários dos jogadores e arbitragem, todos estão localizados próximos, porém, mesmo com isolamento adequado, existe a necessidade de permanecerem profissionais do corpo de segurança no local.

No que tange ao acesso de pessoas sem ingresso ou com objetos não permitidos, todo o entorno do estádio é vulnerável, pois a estrutura do estádio permite a escalada e arremessos de objetos ilícitos para dentro do estádio.

Atendido

Atendido com Restrições

Não Atendido

3. CENTRAL DE COMANDO E CONTROLE / MONITORAMENTO

3.1. O estádio possui Central Técnica de Informações/ Central de Comando e Controle?	SIM	NÃO
		X
<u>Observações:</u> É disponibilizado pelo administrador do estádio um limitado local junto às cabines de imprensa para a referida demanda. Esta área fica na parte coberta da arquibancada, de onde se tem uma visão geral do estádio. Ressalta-se que não há câmeras e o local comporta no máximo 03 policiais militares em pé. Necessário à reforma no local (pintura), instalação de pontos de energia e luz e colocação de cadeiras.		
3.1.1. A Central de Comando está instalada em posição estratégica, com ampla visibilidade, tanto da Central para o público quanto do público para a Central?	SIM	NÃO
		X
3.2. Possui sistema de monitoramento de imagens por câmeras (CFTV – Circuito Fechado de TV)?	SIM	NÃO
		X
3.2.1. Baixa resolução		X
3.2.2. Alta resolução		X
3.2.3. Grava e arquiva as imagens		X
3.2.4. Possibilita impressão de fotos		X
3.2.5. Monitora o acesso ao vestiário dos árbitros		X
3.2.6. Possibilita reconhecimento facial		X
3.2.7. Possui sistema de som integrado à central de monitoramento		X
3.2.8. Possui sistema de telão integrado à central de monitoramento		X
3.2.9. Possui sistema de internet e telefone		X
3.2.10. Possui câmera móvel com capacidade de aproximação de imagem de toda a arquibancada		X
3.2.11. Monitora os setores da torcida visitante e local		X
3.2.12. Monitora a área do evento (campo)		X
3.2.13. Monitora os acessos aos sanitários		X
3.2.14. Monitora o acesso ao vestiário do time mandante		X
3.2.15. Monitora o acesso ao vestiário do time visitante		X
3.2.16. Monitora a área de estacionamento para os torcedores		X
3.2.17. Monitora os locais de controle de catracas (abrangendo a perspectiva da parte interna e externa do estádio)		X
3.2.18. Monitora os locais de venda de lanches e bebidas		X

3.2.19. Monitora o perímetro interno de acesso dos torcedores		X
3.2.20. Monitora o perímetro do entorno imediato (Parte externa do estádio)		X

Observações:

O estádio disponibiliza 9.600 (nove mil e seiscentos) lugares destinados para a acomodação do público de acordo com o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) de nº 659480 emitido em 11/09/23, com validade até 05/09/2024.

Desta forma, de acordo com o previsto no art. 18 da Lei Federal nº 10.671/03 (Estatuto do Torcedor), a administração do estádio não se obriga a manter uma central técnica de informações, com infraestrutura suficiente para viabilizar o monitoramento por imagem do público presente.

Conclusão quanto à existência e condições da central de comando e controle e o sistema de monitoramento:

Não foram atendidos os requisitos para aprovação do Estádio, sendo que caso o monitoramento existisse no estádio seria uma ferramenta primordial para o acompanhamento da operação e das ocorrências.

Atendido

Atendido com Restrições

Não Atendido

4. INFRAESTRUTURA PARA A SEGURANÇA DO TORCEDOR E DEMAIS USUÁRIOS			
4.1. Os assentos são numerados?	SIM	NÃO	Parcialmente
			X
<u>Observações:</u>			
Somente 6 fileiras da arquibancada coberta são numerados (Setor 01). Entretanto, os assentos são compostos por material passível de ser danificado, e diante disso, podem ser arremessados, gerando lesões ou danos.			
4.1.1. Se parcialmente informar o percentual: 4%			
4.2. O estádio possui estacionamento interno?	SIM	NÃO	
	X		
4.2.1. Para carros de torcedores		X	
4.2.2. Para carros de PARTE dos sócios		X	
4.2.3. Para ônibus de torcidas		X	
4.2.4. Com espaço reservado para os árbitros		X	
4.2.5. Com espaço reservado para veículos de membros da equipe local		X	
4.2.6. Com espaço reservado para veículos da equipe visitante		X	
4.2.7. Com espaço reservado para autoridades		X	
4.2.8. Com espaço reservado para imprensa	X		
4.2.9. Com espaço reservado para serviços de emergências e segurança	X		
<u>Observações:</u>			
O estacionamento para a imprensa e demais órgãos ocorre pelo Portão 03 localizado no cruzamento da Rua Argentina com a Rua Japão (vagas para veículos leves e pesados), os caminhões das televisões que transmitem os jogos ficam estacionados na Rua Argentina (atrás das cabines de transmissão).			
As delegações e protagonistas acessam o estádio pelo portão localizado na Rua Argentina, local este onde ficam estacionados os ônibus dos times (local e visitante).			
Os veículos oficiais da Polícia Militar, Polícia Civil, acessam o estádio pelo Portão 1 localizado na Av. John Fitzgerald Kenedy, permanecendo estacionadas no mesmo local.			
4.3. A área do campo é protegida da invasão de torcedores?	SIM	NÃO	
	X		
4.4. As arquibancadas têm setores com barreiras físicas para separação de torcedores?	SIM X	NÃO	

4.5. O estádio possui espaço reservado para a torcida visitante?	SIM	NÃO
	X	
4.5.1. Banheiros masculinos	X	
4.5.2. Banheiros femininos	X	
4.5.3. Banheiros para PNE		X
4.5.4. Bares/Lanchonete	X	
4.5.5. Bilheteria	X	
4.6. Existe a necessidade de serem adaptados corredores aos acessos dos estádios para proteção das torcidas visitantes?	SIM	NÃO X
<u>Observações:</u> O setor destinado à torcida visitante está localizado no portão 04 (Rua Japão). Entretanto, dependendo do antagonismo das torcidas e quantidade de público, deve haver isolamento na parte externa, a fim de reforçar a segurança de todos.		
4.7. O setor ocupado pela torcida visitante oferece condições de segurança que dispensem o emprego maciço de força policial?	SIM X	NÃO
<u>Observações:</u> No que tange à venda de ingressos à torcida visitante, há bilheteria própria, restrita ao atendimento do torcedor visitante que fica localizado na Rua Argentina, em área não isolada. Com relação à capacidade do setor o mesmo conta com 1.400 lugares.		
4.7.1. Existe espaço reservado para torcida organizada?	SIM	NÃO
		X
<u>Observações:</u> O setor visitante é ocupado por torcedores comuns e integrantes de torcida organizada do time visitante.		
4.7.2. Este local é distante do destinado à torcida organizada do time mandante?	SIM	NÃO X
<u>Observações:</u> O setor visitante faz divisa com o setor ocupado por torcidas organizadas do Esporte Clube Taubaté. Estas utilizam a arquibancada descoberta, cujo acesso ocorre pelo Portão 1 localizado na Av. John Fitzgerald Kenedy. Ressalta-se que essa condição está em desacordo com a Lei nº 15.868/2015, em seu art. 2º, §3º o qual estabelece que “ <i>As torcidas organizadas de times adversários ficarão postadas, preferencialmente, atrás das metas, e sempre em áreas opostas.</i> ” Entretanto, conforme exposto anteriormente, devido à configuração externa para acesso dos torcedores, torna-se o local mais seguro. Se faz necessário um reforço físico na separação entre as torcidas mandantes e visitantes.		

4.8. Existem materiais expostos no interior do estádio que possam ser utilizados em tumultos e confrontos de torcedores?	SIM X	NÃO
<p>Observações:</p> <p>O Estádio é arborizado com diversas espécies, as quais possuem galhos baixos de fácil acesso aos torcedores, que podem eventualmente utilizar esse material de maneira ofensiva contra outros torcedores e policiamento local, além de restos de entulhos de obras (pedaços de ferro, de tijolos, de madeiras) bem como pedaços das arquibancadas que podem facilmente serem retirados.</p> <p>O estádio possui materiais ao alcance dos torcedores (considerados materiais perigosos no interior do estádio que podem ser utilizados em tumultos e confrontos de torcedores - restos de obras, cadeiras facilmente removíveis, materiais de alvenaria saltantes, peças de banheiro, calçadas, rebocos, hastes, metálicas, madeiras, alambrados, corrimãos dentre outros).</p>		
4.9. O estádio possui estrutura que permita o acesso rápido da ambulância ao campo?	SIM X	NÃO
<p>Observações:</p> <p>A ambulância fica estacionada as margens do campo de futebol e o acesso ao campo ocorre pelo Portão 1 localizado na Avenida John Fitzgerald Kenedy</p>		
4.10. O estádio possui sistema de iluminação de emergência adequado para eventos noturnos?	SIM	NÃO X
<p>Observações:</p> <p>Via de regra, os eventos são realizados no período diurno, e quando o evento ocorre no período noturno, ocorre à locação de gerador de energia por parte do time mandante.</p>		
4.11. Quantas bilheterias existem por setor e quantos guichês existem em cada bilheteria?		
<p>Observações:</p> <p>Existem 04 bilheterias no total sendo: 02 no portão principal com 12 guichês (setor 6, 7 e 8), 01 para numeradas, contendo 05 guichês (setor 1, 2 e 3) e 01 para visitantes com 01 guichê (setor 5).</p>		
4.11.1 O posicionamento das bilheterias é adequado?	SIM X	NÃO
4.11.2. Existem pontos de venda fora do estádio?	SIM X	NÃO
4.12. O(s) acesso(s) a cobertura do estádio, às caixas d'água, torres de eletricidade e comunicações, e demais setores estratégicos, fica(m) protegida(s) do acesso de torcedores?	SIM X	NÃO

Observações:

Todos os locais são protegidos parcialmente do acesso ao público (tela de proteção), sendo os mesmos de fácil transposição.

Conclusão quanto à infraestrutura para segurança do torcedor:

Foram atendidos os requisitos para aprovação do Estádio no que tange aos isolamentos do campo e dos setores. Vale ressaltar que pela característica do local, com estruturas de isolamento baixo e de fácil transposição, o acesso ao gramado por torcedores é extremamente fácil. Em alguns casos, dada a peculiaridade da partida, deve haver, também, a presença de efetivo policial militar a fim de se evitar a invasão de campo.

O setor visitante, apesar de estar ao lado do setor ocupado por torcida organizada, possui estrutura e espaço adequado para que haja um isolamento e posicionamento do efetivo policial militar e com relação às bilheterias, as mesmas atendem aos aspectos de segurança.

Atendido

Atendido com Restrições

Não Atendido

5. ESPAÇOS ADEQUADOS PARA ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E AFINS

ESPAÇO ADEQUADO: Ambiente fechado, refrigerado, com banheiro, com área mínima que comporte a equipe de serviço de atendimento, mobiliário, telefone, internet, bebedouro, sala de espera, de fácil acesso para o torcedor e bem sinalizado/identificado no interior do estádio.

5.1. A Polícia Militar possui um espaço no estádio que seja utilizado para atendimento do torcedor em dias de jogo?	SIM X	NÃO
5.1.1. Adequado	SIM	NÃO X
5.1.2. Possui duas salas de confinamento coercitivo com capacidade adequado ao tamanho do estádio?	SIM	NÃO X

Observações:

O local não atende às demandas no que tange ao local para escrituração e destinado a indivíduos detidos. O espaço é pequeno para ser utilizado pelo policiamento para acondicionamento de materiais e realização de alimentação. Necessita de um banheiro especificamente feminino para utilização do respectivo efetivo empregado. Responsável orientado quanto a melhorias no local (Ex: troca de lâmpadas queimadas, pinturas das paredes, limpeza dos vidros, troca de mesas e cadeiras dentre outras melhorias).

5.2. O Estádio possui sala reservada para o exercício das atividades do Juizado Especial Criminal (JECRIM)?	SIM	NÃO X
5.2.1. Adequado		X
5.3. A Polícia Civil possui um espaço no estádio que seja utilizado para atendimento do torcedor em dias de jogo?	SIM	NÃO X
5.3.1. Adequado		X
5.4. O estádio possui um espaço para o Serviço de Atendimento ao torcedor (Ouvidoria)?	SIM	NÃO X

Conclusão quanto aos espaços de atuação de órgãos de segurança e afins:

Não foram atendidos os requisitos para aprovação do Estádio no que tange aos espaços de atuação de órgãos de segurança e afins. Haja vista que não existem salas preparadas devidamente identificadas próprias para suprir as necessidades de instalação dos órgãos mencionados anteriormente.

Atendido

Atendido com restrições

Não Atendido

5. DIAGNÓSTICO E PARECER

5.1. Quadro síntese das não conformidades encontradas

Restrição 1

Não apresentação do contrato da utilização de profissionais orientadores de público para cada evento esportivo, como previsto no inciso III do art. 14 do Estatuto do Torcedor, na proporção mínima de 01 (um) profissional para cada 250 (duzentos e cinquenta) torcedores.

- a) Providências: apresentação de um Plano de Orientação de Público.
- b) Prazo: 120 dias.

Restrição 2

O Gerente de Segurança não trouxe os diplomas comprobatórios dos cursos específicos na área de Segurança de Estádio.

- a) Providências: Podem ser apresentados os cursos realizados na área de Segurança de Estádio e caso não possua cursos relacionados à área de segurança, experiência profissional ou possua qualquer impedimento legal para exercer a atividade o mesmo deverá ser substituído.
- b) Prazo: 15 dias.

Restrição 3

O estádio não possui Central de Comando, equipada com um sistema ininterrupto de som para comunicação em caso de pânico, e Central de Monitoramento, para operações de segurança e emergência.

- a) Providências: regularização da pendência.
- b) Prazo: 120 dias.

Restrição 4

Existem pontos vulneráveis no entorno do estádio que possibilita o acesso de pessoas e objetos não permitidos.

- a) Providências: regularização da pendência.
- b) Prazo: 120 dias.

Restrição 5

O estádio possui uma sala para servir de Posto Policial com espaço para detenções provisórias, vistorias e triagens de suspeitos sendo que esta sala está em péssimas condições de uso.

- a) Providências: regularização da pendência.
- b) Prazo: imediato.

Restrição 6

A divisão de torcidas local e visitante localizada entre os setores 05 e 06 devem ser reforçadas com o emprego de grades, telas ou alambrados.

- a) Providências: regularização da pendência.
- b) Prazo: até a 1ª partida do ECT na série A-2 do Campeonato Paulista.

Restrição 7

O local destinado à torcida visitante (setor 05) deve ser parcialmente interditado devido a problemas estruturais constatados na vistoria, em especial na divisa com o setor 4B. O problema ocorre devido ao descolamento da arquibancada com o muro de proteção. O setor 05 deverá ser interditado caso não ocorra melhorias no local.

- a) Providências: regularização da pendência.
- b) Prazo: até a 1ª partida do ECT na série A-2 do Campeonato Paulista.

Restrição 8

Todas as saídas de emergência localizadas no estádio devem estar funcionando perfeitamente e sem obstáculos que impeçam uma evacuação rápida e segura do interior do estádio.

- a) Providências: regularização da pendência.
- b) Prazo: imediato.

Restrição 9

O estádio possui materiais ao alcance dos torcedores (considerados materiais perigosos no interior do estádio que podem ser utilizados em tumultos e confrontos de torcedores - restos de obras, cadeiras facilmente removíveis, materiais de alvenaria saltantes, peças de banheiro, calçadas, rebocos, hastes, metálicas, madeiras, alambrados, corrimãos dentre outros) sendo que mesmo problema se encontra no interior do campo e no fosso sendo que tais materiais devem ser retirados ou realocados em local seguro e distante dos torcedores.

- a) Providências: regularização da pendência.
- b) Prazo: imediato.

Restrição 10

Limpeza do fosso que separa a torcida dos protagonistas do evento.

- a) Providências: regularização da pendência.
- b) Prazo: imediato.

Parecer

Considerando que o os Eventos para o ano de 2024, possui previsão de público (torcida), e que no começo do ano o Esporte Clube Taubaté participa da Copa São Paulo de Futebol Júnior, do Campeonato Paulista Série A2, bem como de outras competições esportivas, se fez necessário à elaboração do respectivo Laudo de Segurança a fim de se garantir a integridade física dos torcedores que frequentam o referido estádio de futebol.

No dia 07/02/22 devido a fortes chuvas que caíram sobre a cidade de Taubaté parte da Arquibancada Geral Torcida Local (setor 08) veio a ceder, ocorrendo uma queda de 4 níveis da arquibancada, local este utilizado pela Torcida Local sendo que atualmente tal local está sendo reformado com previsão de liberação para o mês de fevereiro de 2024.

Em vários pontos do estádio, as arquibancadas possuem rachaduras e com pedaços de concretos soltos e que podem ser lançados ou arremessados contra a torcida visitante ou ainda contra os protagonistas do evento.

O setor 01 (Arquibancada Coberta com cadeiras – Torcida Local), o setor 02 (Arquibancada Descoberta – Torcida Local) e o setor 03 (Arquibancada Descoberta sem cadeira – Torcida Local) foram vistoriados, sendo que não foi identificado nenhum problema estrutural, portanto liberados para receberem público.

O setor 04 (Arquibancada Descoberta ao lado esquerdo da arquibancada coberta local) foi vistoriado e está apto a receber público.

O setor 05 (Arquibancada Descoberta – Torcida Visitante) foi vistoriado, sendo que foi identificado problema estrutural não sendo liberado para receber público, visto que está tendo separação física da arquibancada com o muro do alambrado e que, devido a esta situação o mesmo será liberado quando ocorrer o isolamento de metade do setor como foi feito no setor 08.

O setor 06, 07 (Arquibancada Geral - Torcida Local) foi vistoriado, sendo que não foi identificado nenhum problema estrutural estando apto para receber público.

O setor 08 (Arquibancada Geral – Torcida Local) deverá permanecer isolado, não estando apto a receber público enquanto não terminar a reforma no local.

Dessa forma, o Estádio Joaquim de Moraes Filho deverá ser aprovado com restrição para recebimento de eventos de natureza esportiva.

Condições de funcionamento do estádio

Aprovado

Aprovado com Restrição

Reprovado

Observações e Considerações finais

1. Por sua localização, em meio ao movimentado bairro Jardim das Nações, além da proximidade de locais de interesse público, como o Hospital Regional, Pronto Socorro Municipal, Estrada de Ferro, além de relativamente perto da Delegacia de Polícia, o isolamento do perímetro do estádio, caso seja necessário, se torna muito complexo, dificultando o controle de acesso realizado no perímetro imediato do estádio, concentrando essa conferência principalmente nos balizamentos e portões de acesso do público.

2. O isolamento do campo em relação ao setor das arquibancadas é de baixa estatura, e de fácil transposição e, apesar da existência do fosso, é necessário o emprego de orientadores de público para prevenir invasões, pois se trata de um ponto sensível.

3. Os assentos instalados nas arquibancadas cobertas são frágeis, podendo ser quebrados, arrancados e utilizados como objeto de arremesso, bem como as estruturas de corrimão instaladas ao longo das escadas. Tais objetos, se lançados ou arremessados pelos torcedores, podem causar graves lesões e prejuízo ao evento.

4. O setor visitante possui demanda de estruturas adaptadas para reforçar a segurança e atender os requisitos para garantir o acesso e permanência do público. Importante salientar que o local necessita de forma ininterrupta da presença de seguranças para que não haja abertura do portão que dá acesso ao setor, sendo necessária cautela com a circulação de vendedores ambulantes credenciados pelo local. Além disso, a parte externa, de acordo com a característica dos visitantes e variáveis, como a rivalidade entre as torcidas, situação das equipes no campeonato, etc., deve ser rigorosamente avaliada a necessidade de isolamento, sendo indispensável o reforço de policiamento no local.

Tabela com a relação dos profissionais responsáveis pela elaboração do laudo

NOME DO PROFISSIONAL	POSTO	FUNÇÃO
Reinaldo Risi de Almeida	Maj PM	Cmt Interino
Lucas Cassiano de Siqueira	Cap PM	Vistoriador
Thiago Maciel Alves	1º Ten PM	Vistoriador

Data de emissão do laudo:	29 de dezembro de 2023
Prazo de validade do laudo:	29 de dezembro de 2024

O presente laudo não se sobrepõe, substitui ou restringe, em qualquer tempo, aos outros laudos necessários para o funcionamento do estádio.

<p>LUCAS CASSIANO DE SIQUEIRA Cap PM - Vistoriador</p>	<p>THIAGO MACIEL ALVES 1º Ten PM - Vistoriador</p>
-------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------

Homologado por:

<p>REINALDO RISI DE ALMEIDA Maj PM – Comandante Interino</p>

Anexos

Anexo 01 – AVCB



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORPO DE BOMBEIROS
AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS



AVCB Nº 659480

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 010381/3554102/2014

Endereço: AVENIDA JOHN FITZGERALD KENEDY

Nº: 250

Complemento: ESTADIO DO JOAQUINZAO Bairro:INDEPENDENCIA

Município: TAUBATE

Ocupação: ESTÁDIO DO JOAQUINZÃO

Proprietário: ESPORTE CLUBE TAUBATE

Responsável pelo Uso: ESPORTE CLUBE TAUBATE

Responsável Técnico: SELMA PEREIRA DE MOURA

CREA/CAU: 5060197867

ART/RRT: 28027230231241503

Área Total (m²): 1810,68

Área Aprovada (m²):1810,68

Validade: 05/09/2024

Vistoriador: 1. SGT PM MARCOS VINICIUS DA SILVA

Homologação: TEN CEL PM FABRICIO LEMOS HUNDERTTMARCK

OBSERVAÇÕES: PÚBLICO MÁXIMO: 9.600 PESSOAS; PARA MELHOR CONTROLE DA SAÚDE PÚBLICA, RECOMENDA-SE OBSERVAR CONTIDO NO DECRETO Nº 64.862, DE 13 DE MARÇO DE 2020, E NO DECRETO Nº 64.864, DE 16 DE MARÇO DE 2020; O CORPO DE BOMBEIROS INFORMA: A UTILIZAÇÃO DE ARTIFÍCIOS PIROTÉCNICOS DEVE SER REGULARIZADA CONFORME A RESOLUÇÃO SSP Nº 154, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011.

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Taubate, 11 de Setembro de 2023



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br, ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".

Anexo 02 – Plano de Ação

ESTÁDIO JOAQUIM DE
MORAES FILHO

PLANO DE AÇÃO DE SEGURANÇA E DE
CONTIGÊNCIAS EMERGÊNCIAIS.

CAMPEONATO PAULISTA DE FUTEBOL
SÉRIE A-2 2024.

PLANO DE AÇÃO DE SEGURANÇA E CONTIGÊNCIAS EMERGENCIAIS PARA O ESTÁDIO DE FUTEBOL JOAQUIM DE MORAES FILHO

I – APRESENTAÇÃO

Em atendimento às exigências legais em vigor que visam prevenir e combater a frequência e a incidência de ocorrências em eventos futebolísticos envolvendo torcedores e outros segmentos da sociedade civil organizada, em consonância com a Confederação Brasileira de Futebol, o PLANO DE AÇÃO DE SEGURANÇA E CONTIGÊNCIAS EMERGENCIAIS para o Estádio de Futebol Joaquim de Moraes Filho, tem como escopo estabelecer um padrão de procedimentos, atendendo aos ditames da Lei nº 10.671/03 e suas alterações, na qual o conforto, a logística, a segurança, a qualidade dos serviços e funcionalidade do estádio de futebol estarão entre as principais metas para o torcedor.

O presente Plano, que trata de segurança de instalações vitais internas e externas, prevenção contra sinistros (Brigada de Incêndio), de segurança desportiva e de estreito relacionamento entre o Taubaté Esporte Clube e a sociedade civil organizada, representada pelas autoridades competentes envolvidas nas ações preventivas que garantem a segurança dos espectadores dentro e fora do estádio, será aplicado, em caráter permanente, em garantia aos direitos basilares do cidadão.

Em razão do ordenamento jurídico que norteia os procedimentos desportivos vinculados ao futebol e em outros eventos que possam ocorrer neste estádio de futebol, bem como a amplitude e a necessidade de ser desenvolvida em harmonia com o sistema de segurança pública e privada instalado no âmbito do Estado do São Paulo, destacamos a impossibilidade de previsão neste documento de outras situações específicas à segurança, ficando a cargo de cada instituição as atribuições previstas no teor da Portaria nº 124 e suas alterações, datadas de 17 de julho de 2009 – Ministério de Estado do Esporte, que estabelece os requisitos mínimos a serem contemplados nos laudos técnicos compulsórios para a liberação de estádio de futebol para partidas amistosas e oficiais e outros eventos.

II – IDENTIFICAÇÃO DE ESTÁDIO

1. Nome Oficial: ESTÁDIO JOAQUIM DE MORAES FILHO
2. Apelido: Joaquinzão

3. Endereço: Av. John Fitzgerald Kennedy, 250 - Jardim das Nações, Taubaté - SP, 12030-200

4. Cidade: Taubaté – São Paulo

III – ÁREA EXTERNA DO ESTÁDIO

1. Forma Arquitetônica: Retangular

2. Localização: Av. John Fitzgerald Kennedy, 250 - Jardim das Nações, Taubaté - SP, 12030-200

3. Principais vias de acesso ao estádio: Av. John Fitzgerald Kennedy e Av. Professor Walter Taumaturgo

4. Preparação e isolamento das vias de trânsito e acessos adjacentes ao estádio: A cargo dos Órgãos Públicos especializados.

IV – ESTACIONAMENTOS

1. Fechado restrito a veículos autorizados com credenciais e viaturas oficiais;

2. Não há área de estacionamento para veículos pertencentes ao público em geral;

3. Vagas para veículos das equipes: Não há vagas;

4. Vagas para veículos dos árbitros: Não há vagas;

5. Vagas para caminhões de TV: 03 vagas;

6. Vagas para veículos da PM: específico aos procedimentos de doutrina operacional, pela Av. John Fitzgerald Kennedy portão I;

7. Vagas para ambulância: 01 vaga (BOMBEIRO, SAMU) em locais, previamente determinados com acesso pelo portão nº 1.

V – ACESSO AO ESTÁDIO

1. Número de portões de acesso ao estádio: 03;
2. Portões específicos para saída: 03 distribuídos proporcionalmente em relação aos setores de torcedores, sendo que os portões de acesso também ficam disponíveis durante e após os jogos;
3. Características construtivas dos portões: Confeccionados em ferro;
4. São estabelecidos “filtros” pelos orientadores e pessoal de segurança, no acesso dos torcedores, material das torcidas organizadas e ambulantes, nos portões específicos para cada categoria;
5. Há acesso específico para árbitro, para atletas e comissão técnica.
6. Não há acesso específico para a imprensa, para autoridades e convidados.
7. Há acesso apropriado para portadores de deficiências físicas, gratuidades e meia entrada.

VI – BILHETERIAS

1. Existe uma bilheteria com 3 guichês no Interior do estádio, um no muro da Av. John Fitzgerald Kenedy e os outros dois na Rua Argentina;
2. A bilheteria está instalada no interior do estádio, conforme especificações no item acima, com aviso externo respectivamente.
3. O acesso interno à bilheteria é fechado e restrito aos funcionários que atuam na venda dos ingressos, com critérios técnicos estabelecidos pela Diretoria do Clube.
4. Nos ingressos constam sempre os itens preço, localização, partida, data, hora, estádio e identificação do campeonato, número da apólice de seguro, confeccionados em papel gráfico específico.

VII – ARQUIBANCADAS

1. Há setores distintos e separados nas arquibancadas.
2. Há acessos específicos para cada setor e a separação dos setores e de fácil acesso pelo torcedor.

3. Há corrimão nas escadas de acesso às cadeiras, para as cabines de imprensa e camarotes.

VIII – CAPACIDADE DO ESTÁDIO

- I. Capacidade total de 9.600 espectadores, assim distribuídas:
 - I.1. Cadeiras: 400 cadeiras;
 - I.2. Arquibancada descoberta 9.200 torcedores.

IX. PROCEDIMENTOS PREVENTIVOS DE OPERACIONALIZAÇÃO

3.1. Qualquer componente da equipe de segurança do estádio ou componente da Brigada de Incêndio que detectar pessoalmente ou que for informado de uma ocorrência, deverá de imediato comunicar ao Diretor de Segurança do estádio ou a qualquer responsável por Comando ou fração de comando para as providências cabíveis.

3.2. O responsável pela operação, seja policial, de bombeiros ou dirigente presente, após avaliar e confirmar a situação deverá providenciar o sinal convenção, que pode ser alarme, sistema de radiocomunicação ou serviço de som do estádio, para fins de acionamento e início da operação necessária, conforme a natureza do fato presenciado.

3.3. O Comandante da Brigada de incêndio deverá proceder nos termos das obrigações estabelecidas no Plano de Ação de Emergência – PAE além das alternativas técnicas aduzidas como necessárias para o resgate da normalidade da situação.

3.4. O Diretor de Segurança ou seu representante do Clube deverá estar sempre em contato e em consonância com os demais responsáveis por frações profissionais atuantes na segurança do evento para fins de efetivo controle de situação, viabilizando procedimentos que facilitem escoamento de público, prestação de socorro, remoção e primeiros socorros em caso de acidentes visando sempre o bem-estar do torcedor.

3.5. O Diretor de Segurança, os Gerentes de Segurança e Estádio, os Comandantes ou Chefes dos órgãos envolvidos na segurança do evento, quando em serviço, farão inspeção periódica de equipamentos e instalações do estádio, além de procedimentos

administrativos como medidas de prevenção e manutenção corretiva do sistema de segurança.

1. OPERACIONALIZAÇÃO DOS ACESSOS E COLABORADORES PREVENTIVOS.

4.1 Desdobramento do efetivo empregado.

GERENTE DE SEGURANÇA;

COORDENADOR;

SUPERVISOR;

OPERADORES/ORIENTADORES;

BRIGADISTAS/SOCORRISTAS;

2. PLANO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE PRAÇA DESPORTIVA

A cargo das instituições públicas presentes como executores do sistema de segurança pública na realização do evento.

3. AÇÕES EMERGENCIAIS E A BRIGADA DE INCÊNDIO

3.1 As ações emergenciais desenvolvidas pelos colaboradores contratados, obedecerão a critérios técnicos de formação específica na área de pronto socorismo, emergência e pânico, no controle e contenção que busquem fundamentalmente no Estádio Joaquim de Moraes Filho:

1. Salvar vidas humanas e prevenir danos pessoais;

2. Possibilitar as ações de combate a incêndio e prestações de primeiros socorros em casos de emergência;
3. Controlar o pânico e orientar as pessoas para o correto abandono de área;
4. Reduzir danos ambientais e patrimoniais;
5. Manter a coordenação, ordem e segurança necessárias durante as situações de emergências.

3.1 Brigada de incêndio:

O efetivo da brigada de incêndio estará treinado e equipado, em condições de pronto emprego ao combate de situações de emergência e resgate de vítimas.

3.2 RESPONSABILIDADES DOS ATORES

As pessoas designadas para atuar em qualquer situação de emergência, bem como suas responsabilidades estão listadas abaixo:

Gerente de Segurança

- Garantir a efetiva aplicação do Plano de Ações Emergenciais;
- Seguir o cronograma estabelecido;
- Dar total apoio as ações de emergência;
- Garantir a revalidação do PAE;
- Manter a comunicação com público, imprensa e órgãos competentes.

Brigada de Incêndio

A BI será a primeira a ser chamada em caso de emergência;
Assessorará no controle da área e avaliação da situação;
Requisitará ajuda adicional;
Dará continuidade as atividades de resgate, primeiros socorros e ações de combate e preventivas;
Comunicará à Diretoria de Segurança e aos demais diretores ou seus representantes, da emergência, através do líder da BI.

Coordenador Geral da Brigada

Ao ser chamado, deslocará para a Área de Emergência e assumirá a coordenação geral;

Deliberar sobre as ações a serem tomadas, inclusive sobre assuntos relacionados à imprensa.

Elaborar e manter o Plano de Emergência;

Coordenar as ações em situações de emergências;

Coordenar as atividades de relacionamento com os órgãos externos;

Orientar os membros da Brigada de Incêndio em situações de emergências;

Requisitar equipamentos que forem necessários ao pleno atendimento da emergência;

Designar grupos para investigação e análise das causas que provocaram a emergência;

Convocar o pessoal especializado que se fizer necessário ao atendimento à emergência, inclusive reforço a entidades externas, tais como Corpo de Bombeiros, Polícia Civil e Militar e Defesa Civil;

Determinar prioridades quanto à remoção de acidentados;

Coletar, registrar e analisar informações referentes a emergências e suas causas.

Contactar com hospitais e/ou IML.

Providenciar documentação de vítima(s), se for o caso.

Indicar medidas de Segurança visando proteger os empregados e os bens (patrimônio).

Determinar prioridades quanto ao atendimento de acidentados;

Emitir relatório sobre a emergência e suas causas.

- O Coordenador do PAE reporta o ocorrido à Presidência, ou em sua ausência, ao seu substituto, depois da avaliação da seriedade e das medidas a serem tomadas para enfrentar a emergência. Na ausência do coordenador o seu substituto assumirá essa função.

Coordenadores de Setor:

Coordenar as ações diretamente no local do sinistro;

Substituir o Coordenador do PAE na sua ausência

Membros da Brigada de Emergência:

Isolar área;

Abandonar a área,

Eliminar prováveis focos de incêndio;

Solicitar desligamento de energia elétrica;

Prestar socorro às vítimas;

Auxiliar no resgate de vítimas;

Registrar a ocorrência.

Eletricista de Plantão

Conhecido o alarme de incêndio, deslocar-se para o local da ocorrência, onde executará as seguintes atividades:

Apresentar-se ao Coordenador Geral da Brigada, tomando conhecimento da situação da área.

Recebidas as orientações do Coordenador Geral da Brigada, cortará ou providenciará energia de alimentação, iluminação, para os locais onde tais medidas se tornam necessárias.

Providenciará o desligamento de cada equipamento elétrico, especialmente ventiladores, exaustores e máquinas.

Nos casos de curto-circuito, sobrecargas e outros acidentes de origem elétrica darão assessoria ao líder da brigada e tomará as providências adequadas em cada caso.

Permanecerá no local à disposição da brigada, durante todo o tempo em que durarem as operações de combate a incêndio, auxiliando como componente da brigada de incêndio, sempre pronto a intervir, toda vez que solicitado, em sua atividade específica.

Em caso de necessidade, auxiliará as atividades de socorro às vítimas, sem entretanto se descuidar daquelas relativas à energia, especialmente no que tange à identificação e orientação das redes e aparelhagens de distribuição.

Reparará os circuitos desenergizados após o fogo, restabelecendo a iluminação ambiente.

4. PROCEDIMENTOS

Quando o plano deve ser utilizado:

Sob circunstância de emergência, quando a ocorrência de um acidente tiver potencial para causar ou tiver causado ferimento em pessoas, sério dano a propriedade ou danos ao meio ambiente.

Sempre que for evidente um sinistro que:

Ameace resultar em um acidente com a possibilidade de ferir pessoas, danificar propriedades, ou afetar o meio ambiente;

Ameace causar perdas financeiras para o Clube;

Ameace a integridade física dos torcedores, jogadores, comissões técnicas, diretoria, funcionários, arbitragem, entre outros presentes,

Situações de eventos naturais que possa afetar a boa ordem e a segurança dos ocupantes do estádio.

4.1 - CENÁRIOS DE EMERGÊNCIA

Para todos os cenários caracterizados como emergenciais foram especificadas as ações a serem adotadas podendo sofrer as devidas adequações de acordo com as situações necessárias.

Em caso de acidente, a Brigada de Incêndio será responsável por atuar de acordo com a capacidade técnica em:

Atendimento a acidentes:

Identificar o local, número de acidentados e estado em que se encontram;

Acionar a brigada de incêndio e equipe de Primeiros Socorros;

Manter o suporte básico de vida;

Estabilizar a vítima;

Fazer o transporte adequado de possíveis vítimas para o ambulatório ou ambulância mais próxima;

Providenciar o acionamento de auxílio externo (Corpo de Bombeiros, SAMU ou serviço especializado de emergência privado);

Garantir o transporte adequado;

Informar a gerência:

Em caso de incêndio e explosão:

Acionar o alarme;

Acionar a brigada de incêndio;

Abandonar a área;

Fazer o transporte adequado de possíveis vítimas para o ambulatório ou ambulância mais próxima;

Providenciar o isolamento da área;

Confinar o incêndio;

Iniciar o combate a incêndio;

Providenciar o recebimento do Corpo de bombeiros;

Repassar para o chefe dos bombeiros toda a situação do local;

Manter a brigada de incêndio no apoio aos bombeiros quando solicitado;

Em caso de ameaça de artefatos explosivos:

Acionar o alarme;

Acionar brigada de incêndio;

Identificar o artefato;

Abandonar a área;

Providenciar o isolamento da área;

Acionar equipe especializada (Corpo de Bombeiros, Esquadrão anti-bombas da Polícia Militar);

Confinar o produto;

Promover o atendimento ao público, de forma integrada, pelos órgãos públicos;

Otimizar os recursos e os materiais para atender às emergências com eficácia;

Em caso de briga de Torcidas Organizadas:

Acionar o Policiamento;

Ajudar para o abandono de área;

Providenciar o isolamento da área;

Acionar equipe especializada para atendimento de vítimas;

Briga entre os times dentro do campo:

Acionar o Policiamento;

Ajudar para o abandono de área do gramado;

Providenciar o isolamento da área;

Acionar equipe especializada para atendimento de vítimas;

Em caso de assalto / sequestro:

Comunicar aos órgãos de segurança e ao Diretor de Segurança ou pessoa indicada por este;

Não oferecer resistência física;

Dar apoio aos procedimentos policiais.

7. AÇÕES DA DIRETORIA DE SEGURANÇA E SEUS INTEGRANTES

7.1. Apoiar e cooperar com todas as ações e procedimentos adotados pelos órgãos integrados de segurança e prevenção ao enfretamento da situação diagnosticada, disponibilizando integralmente todos os recursos e meios, capacitados ao controle e contenção do sinistro gerado.

7.2. Os demais componentes do efetivo vinculado à Gerência de Segurança do clube deverão, dentro das possibilidades, aguardarem orientações dentro de seus postos de serviço.

7.3. Os componentes da Brigada de Incêndio portadores de rádio/comunicação deverão contatar com o Chefe da Brigada de Incêndio.

7.4. O Chefe da Brigada de Incêndio deverá se comunicar com o Comandante do Policiamento e com a Gerência de Segurança do clube.

7.5. A linha mestra de atuação conjunta não deverá fugir do plano de segurança pública adotado pela Polícia Militar e pelo Corpo de Bombeiros Militares, conforme a situação.

7.6. Toda e qualquer ocorrência que envolver torcedor, qualquer componente da segurança vinculado a Gerência de Segurança do estádio, deverá imediatamente acionar ao Centro de Comando e Controle integrado, instalado na praça desportiva.

7.7. A apresentação para fins de reunião e orientações ao pessoal da segurança ligada a Gerência de Segurança do estádio deverá ser feita 01:30 (uma hora e trinta minutos) antes dos procedimentos de acolhimento do público externo.

7.8. A liberação do pessoal efetivo da segurança vinculada a gerência de segurança deverá ser feita somente após não se registrar nenhuma presença de torcedor no interior do estádio.

8. PROCEDIMENTOS PARA CASOS DE EVACUAÇÃO

As ações serão desencadeadas em acompanhamento aos procedimentos adotados pelos componentes do Sistema de Segurança Pública dos Órgãos Públicos presentes (PMESP/CBMESP/Diretor de Segurança do Estádio e Brigada de Incêndio).

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. As operações de: socorro, resgate, primeiros socorros, polícia em geral, específicas de bombeiros ficarão a cargo dos respectivos órgãos competentes, podendo ser cooperada pelo efetivo subordinado a Diretoria de Segurança do Clube dentro de seus limites necessários.

9.2. Compete ao Departamento de Comunicação, Diretoria de Segurança, Gerência de Segurança, prestar informações aos familiares e interessados de qualquer necessidade que envolvam eventuais vítimas resultantes dos sinistros ocorridos.

9.3. A direção do clube através de seus representantes no evento, por intermédio do Diretor de Segurança, deverá manter elevado nível de comunicação, consideração, respeito e apreço com as autoridades locais.

9.4. ANEXO 1 – CROQUIS ESTÁDIO JOAQUIM DE MORAES FILHO

Taubaté 14 de dezembro de 2023.



Carlos Josué Maximiano do Carmo

Gerente de Segurança

Anexo 03 – Curriculum Vitae

CARLOS JOSUÉ MAXIMIANO DO CARMO

Brasileiro, Casado, 55 Anos
Rua Raul Pompeia 1050, Pompéia, São Paulo / SP
Edifício Eldorado, Apartamento 112
(12) 97402-4880
E-mail: carlosjtoco@gmail.com

OBJETIVO:

Contribuir com minhas habilidades em benefício desta renomada empresa, fazendo parte efetiva da equipe, tendo sempre compromisso, respeito e fidelidade como funções principais.

FORMAÇÃO ACADÊMICA:

Ensino Superior Completo.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

- Soldado da Polícia Militar de 1988 – 2009;
- Cabo da Polícia Militar de 2009 – 2013;
- Passei para reserva como Terceiro Sargento da Polícia Militar;
- Em todo este período, atuei, principalmente, no policiamento da Força Tática, onde entre as missões, eram várias as de praça desportiva;
- Desde a minha reforma até os dias de hoje, trabalho como supervisor na empresa de zeladoria RB e na empresa de vigilância Castro e Pontes.



Carlos Josué Maximiano do Carmo

Anexo 04 – Apólice de Seguro

DocuSign Envelope ID: 6132FB11-66EE-4167-9573-1CEC520E10AE



São Paulo, 31 de outubro de 2023

Carta Renovação: 1008200006075/2023
Processo(s) SUSEP nr(s): 10.005338/00-01
CNPJ: 67.865.360/0001-27

À
Federação Paulista de Futebol
Rua Federação Paulista de Futebol,55 - Barra Funda
São Paulo - SP
CEP: 1141040

Ref: Apólice 1008200006075
Subgrupo: 1 - Federação Paulista de Futebol

Prezados Senhores,

Informamos que a apólice será renovada sem alterações, com vigência conforme Aditivo de Renovação anexo e início à partir das 24:00 (vinte e quatro) horas do dia **31/12/2023**.

Solicitamos a devolução desta Carta de Renovação assinada no prazo de 15 (quinze) dias.


AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS

De acordo do Estipulante

DocuSigned by
Renaldo Carneiro Bastos
OC7918E828383D3D

DocuSigned by
Mislaine Scavelli
7F0A183C80F8E8E0

Federação Paulista de Futebol
CNPJ: 62.025.606/0001-39

Corretor: ESTAR CORRETORA DE SEGUROS LTDA
Código Susep nº 202024365

SAC - Serviço de Atendimento ao Cliente: 0800-755-5985 - Deficiência Auditiva ou de Fala: 0800-770-9797 / Ouvidoria: 0800-770-1102
O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização

DocuSigned by
Renaldo Carneiro Bastos
OC7918E828383D3D

www.alseg.com.br
Av. Angélica, 2626 Térreo - Consolação - São Paulo/SP
CEP: 01228-200 - TEL: (11) 3017-0022



ADITIVO DE RENOVAÇÃO

APÓLICE				
Ramo (principal) ACIDENTES PESSOAIS	Código 82	Aditivo 2023	Apólice Nº 1008200006075	Vigência da Apólice De 24 horas de 31/12/2023 até 24 horas de 31/12/2024

A **American Life Companhia de Seguros**, daqui em diante designada **SEGURADORA**, emite o competente Aditivo à apólice:

DADOS CADASTRAIS							
Estipulante Federação Paulista de Futebol						CPF/ CNPJ 62.025.606/0001-39	
Sub Estipulante Federação Paulista de Futebol						Sub nº 1	CPF/ CNPJ 62.025.606/0001-39
Endereço Rua Federação Paulista de Futebol				Nº 55	Complemento		Bairro Barra Funda
CEP 1141040	Cidade São Paulo			Estado SP	DDD	Telefone	Ramal

O **Estipulante / Subestipulante** responsabiliza(m)-se pela veracidade das informações, as quais serviram de base à emissão do presente **ADITIVO**, que fica fazendo parte integrante das condições contratuais. A **American Life Companhia de Seguros**, mediante o recebimento de prêmio, obriga-se a conceder os benefícios declarados nas Condições Gerais, Especiais e demais especificações, que fazem parte integrante e inseparável da apólice.

DESCRIÇÃO
A apólice será renovada sem alterações, com vigência conforme acima definido.

CORRETOR	
Razão Social / Nome ESTAR CORRETORA DE SEGUROS LTDA	Código Susep 202024365

O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. Este seguro é por prazo determinado, tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data do vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O segurado poderá consultar a situação de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF. Atendimento telefônico Susep: 0800 021 84 84 (dias úteis, das 9:30 às 17:00). Susep – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Para conferência das informações sobre o(s) produto(s) vinculado(s) à apólice, acesse: <http://www.susep.gov.br/menu/servicos-ao-cidadao/sistema-de-consulta-publica-de-produtos>. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante na apólice/proposta. Autorizo, expressamente, que a Seguradora me envie mensagens via e-mails, SMS ou Whatsapp com a finalidade relacionada à documentação geral, pagamentos e também novas ofertas de produtos e serviços prestadas unicamente por esta. Os dados pessoais coletados por meio deste instrumento serão utilizados para cumprimento de obrigação legal, regulatória e vinculada ao próprio contrato, em conformidade com a Lei 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) – LGPD e demais leis aplicáveis à segurança da informação, privacidade e proteção de dados pessoais. Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O valor do prêmio está expresso em Reais, com o IOF atual incluso (0,38%).

American Life Companhia de Seguros / CNPJ: 67.865.360/0001-27 / Código de registro junto a SUSEP: 0581-9
SAC - Serviço de Atendimento ao Cliente: 0800-755-5985-Deficiência Auditiva ou de Fala:0800-770-9797/Ouvidoria:0800-770-1102
Processo(s) SUSEP nr(s): 10.005338/00-01

São Paulo, 31 de outubro de 2023

Armando Paulo Medeiros

Em testemunho do que a **American Life Companhia de Seguros**, neste ato, assina esta apólice de seguro.



www.alseg.com.br

Av. Angélica, 2626 Térreo - Consolação - São Paulo/SP
CEP: 01228-200 - TEL: (11) 3017-0022

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 6132FB1166EE416795731CEC520E10AE

Status: Concluído

Assunto: Carta_Aditivo-Renovação_Apólice_Seguro Torcedor - American Life

Envelope fonte:

Documentar páginas: 2

Assinaturas: 4

Certificar páginas: 2

Rubrica: 2

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:

Victor Marganelli Dias

R FEDERACAO PAULISTA DE FUTEBOL, 55 -

BARRA FUNDA

SAO PAULO, SP 01141-040

victor.dias@fpf.org.br

Endereço IP: 177.36.153.226

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Victor Marganelli Dias

Local: DocuSign

06/11/2023 12:19:12

victor.dias@fpf.org.br

Eventos do signatário**Assinatura****Registro de hora e data**

Renan Costa

renan.costa@fpf.org.br

FEDERACAO PAULISTA DE FUTEBOL

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:
Renan Costa
2318458FC45A84...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.36.153.226

Enviado: 06/11/2023 12:27:55

Visualizado: 07/11/2023 15:54:27

Assinado: 07/11/2023 16:11:26

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Mislaine Scarelli

mislaine.scarelli@fpf.org.br

VP - Gestão Corporativa

FEDERACAO PAULISTA DE FUTEBOL

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:
Mislaine Scarelli
7D4A16C49DE8470...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.36.153.226

Enviado: 07/11/2023 16:11:28

Visualizado: 07/11/2023 16:42:41

Assinado: 07/11/2023 16:42:49

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Reinaldo Carneiro Bastos

reinaldo@fpf.org.br

Presidente

Federação Paulista de Futebol

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:
Reinaldo Carneiro Bastos
0C2903EB290C4D0...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.26.252.197

Assinado com o uso do celular

Enviado: 07/11/2023 16:42:51

Visualizado: 07/11/2023 19:47:01

Assinado: 07/11/2023 19:47:15

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data**

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
--------------------------------	-------------------	--------------------------------

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
----------------------------	-------------------	--------------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
--------------------------------------	---------------	-----------------------------

Envelope enviado	Com hash/criptografado	06/11/2023 12:27:55
Entrega certificada	Segurança verificada	07/11/2023 19:47:01
Assinatura concluída	Segurança verificada	07/11/2023 19:47:15
Concluído	Segurança verificada	07/11/2023 19:47:15

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
-----------------------------	---------------	-----------------------------



American Life
Seguros

ADITIVO DE RENOVAÇÃO

APÓLICE				
Ramo (principal)	Código	Aditivo	Apólice Nº	Vigência da Apólice
Acidentes Pessoais Coletivo	982	2022	1008200006075	De 24 horas de 31/12/2022 até 24 horas de 31/12/2023

A **American Life Companhia de Seguros**, daqui em diante designada **SEGURADORA**, emite o competente Aditivo à apólice:

DADOS CADASTRAIS							
Estipulante						CPF/ CNPJ	
Federação Paulista de Futebol						62.025.606/0001-39	
Sub Estipulante					Sub nº	CPF/ CNPJ	
Federação Paulista de Futebol					1	62.025.606/0001-39	
Endereço				Nº	Complemento		Bairro
Rua Federal Paulista de Futebol				55			Barra Funda
CEP	Cidade			Estado	DDD	Telefone	Ramal
01141-040	São Paulo			SP			

O **Estipulante / Subestipulante** responsabiliza(m)-se pela veracidade das informações, as quais serviram de base à emissão do presente **ADITIVO**, que fica fazendo parte integrante das condições contratuais. A **American Life Companhia de Seguros**, mediante o recebimento de prêmio, obriga-se a conceder os benefícios declarados nas Condições Gerais, Especiais e demais especificações, que fazem parte integrante e inseparável da apólice.

DESCRIÇÃO
A apólice será renovada sem alterações, com vigência conforme acima definido.

CORRETOR	
Razão Social / Nome	Código Susep
Estar Corretora de Seguros Ltda	202024365

O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. Este seguro é por prazo determinado, tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data do vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O segurado poderá consultar a situação de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF. Atendimento telefônico Susep: 0800 021 84 84 (dias úteis, das 9:30 às 17:00). Susep – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Para conferência das informações sobre o(s) produto(s) vinculado(s) à apólice, acesse: <http://www.susep.gov.br/menu/servicos-ao-cidadao/sistema-de-consulta-publica-de-produtos>. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante na apólice/proposta. Autorizo, expressamente, que a Seguradora me envie mensagens via e-mails, SMS ou Whatsapp com a finalidade relacionada à documentação geral, pagamentos e também novas ofertas de produtos e serviços prestadas unicamente por esta. Os dados pessoais coletados por meio deste instrumento serão utilizados para cumprimento de obrigação legal, regulatória e vinculada ao próprio contrato, em conformidade com a Lei 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) – LGPD e demais leis aplicáveis à segurança da informação, privacidade e proteção de dados pessoais. Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O valor do prêmio está expresso em Reais, com o IOF atual incluso (0,38%).

American Life Companhia de Seguros / CNPJ: 67.865.360/0001-27 / Código de registro junto a SUSEP: 0581-9
SAC - Serviço de Atendimento ao Cliente: 0800-755-5985-Deficiência Auditiva ou de Fala: 0800-770-9797/Ouvidoria: 0800-770-1102

Processo(s) SUSEP nr(s): 10.005338/00-01

São Paulo, 25 de outubro de 2022

Paulo Medeiros

Em testemunho do que a **American Life Companhia de Seguros**, neste ato, assina esta apólice de seguro.

Outros Documentos

Contrato de Cessão de Direitos

CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS E OUTRAS AVENÇAS

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado, ESPORTE CLUBE TAUBATÉ, entidade esportiva sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o n. 72.300.973/0001-57, com sede à Rua Benjamin Constant nº 10, Jardim das Nações, Taubaté – SP – CEP 12030-170, neste ato representada por seu presidente executivo SR. Helio Marcondes Neto, brasileiro, casado, residente e domiciliado Rua Benjamin Constant nº 10, Jardim das Nações Taubaté – S.P. CEP 12030-170 doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado Melo Pereira Zeladoria Ltda. inscrito no CNPJ sob o n. 48.052.543/0001-89 com sede à Avenida Charles Schneider, nº 1121 Bloco B Apto 24 CEP 12040-000 Taubaté- SP, neste ato representado por KAUAN FELIPE NUNES DE MELO PEREIRA, RG 64.618.845-8, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si justo e contratado o presente, conforme as cláusulas e condições abaixo descritas.

CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação serviço de segurança, durante os jogos do Campeonato Paulista da Série A2, do interior do Estádio Joaquim de Moraes Filho, durante partidas de futebol.

CLAUSULA SEGUNDA – PRAZO

O Prazo deste contrato é de 01 (um) ano, com início no dia 14 de dezembro de 2023, e término no dia 13 de dezembro de 2024, devendo as partes, em até 15 (quinze) dias antes do prazo final, definirem de comum acordo pela sua renovação ou seu encerramento.

CLAUSULA TERCEIRA – VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O Valor do presente contrato é de R\$85,00 (oitenta e cinco reais) por segurança e R\$150,00 (cento e cinquenta reais) por supervisor utilizado para a realização do trabalho.

CLAUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1- Dará **CONTRATADA** exclusividade do serviço da cláusula primeira.

CLAUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1- **CONTRATADA** se compromete a se apresentar 02 (duas) horas antes do início de cada partida.

CLAUSULA SEXTA – RESCISÃO

O Presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, independentemente de notificação ou interpelação judicial, se a outra parte deixar de cumprir cláusula ou condição deste contrato, e deixar de sanar esse descumprimento no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento de simples correspondência entregue pessoalmente mediante protocolo, ou pelo correio através de aviso de recebimento (AR).

CLAUSULA SÉTIMA – CESSÃO DE DIREITOS

O presente contrato não poderá ser transferido ou cedido a terceiros no todo ou em parte, sob pena de se considerar rescindido.



CLAUSULA OITAVA – FORO

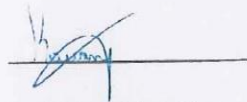
As partes elegem o foro da comarca de Taubaté para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim por estarem de pleno e comum acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor, para que produza seus efeitos.

Taubaté SP, 14 de dezembro de 2023.



ESPORTE CLUBE TAUBATÉ
Helio Marcondes Neto – Presidente



Melo Pereira Zeladoria Ltda.
KAUAN FELIPE NUNES DE MELO PEREIRA

Testemunhas:

1- Guilherme Maziero Lpi/34.591.356-5

2-

Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

E A DAMIAO., estabelecida na Cidade de Taubaté sito à Rua Saturnino Pereira de Castro, 528 – Jardim Continental I, inscrita no CNPJ nº 30.002.167/0001-52, neste ato representada pela Sra. Elione Alves Damiao, RG nº 42.678.787-0, doravante denominada CONTRATADA e ESPORTE CLUBE TAUBATÉ, estabelecida na Cidade de TAUBATÉ sito à AV Jonh Fitzgerald Kennedy N 250. CEP 12030-200, inscrita no CNPJ nº 72300973000157, neste ato representada pelo seu administrador Hélio Marcondes Neto, denominada CONTRATANTE, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as seguintes cláusulas e condições.

DO OBJETO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços especializados de BRIGADISTA

SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes se obrigam a cumprir fielmente o presente contrato nos termos a seguir:

§ 1º - Constituem obrigações do CONTRATADO:

Cumprir o presente contrato prestando os serviços supracitados dentro da necessidade da Empresa, conforme combinado entre as partes

§ 2º Constituem obrigações da CONTRATANTE:

Colocar à disposição do Contratado todas as informações necessárias para realizar seu trabalho.

DO PREÇO, REAJUSTE E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

CLÁUSULA TERCEIRA – Pela execução do Serviços, o CONTRATANTE pagará



a CONTRATADA O valor de R\$ 130,00 para cada Brigadista em evento, o
O pagamento será efetuado no dia do evento . Observação os Brigadista irão chegar
1 hora antes do início do evento .

DO PRAZO:

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de vigência do presente contrato é no
início 19/12/2023 término dia 19/12/2024.

DA RESCISÃO:

CLÁUSULA QUINTA – Este Contrato será rescindido automaticamente ao final da
sua vigência, tornando-se vencido e, assim, executável, independente de
manifestação das partes se o CONTRATANTE deixar de efetuar o qualquer das
cláusulas do. contrato

PARÁGRAFO ÚNICO:

uma das Partes, esta não incorrerá em nenhuma penalidade.

DO FORO:

CLÁUSULA SEXTA:

Fica eleito o foro da Comarca de Taubaté – SP, para dirimir quaisquer dúvidas da
aplicação do presente contrato.

Taubaté/SP, 19 DE DEZEMBRO DE 2023


ESPORTE CLUBE TAUBATE

Contratado



E A DAMIAO

Contratante

Testemunhas:

Ass.: 

RG 34.591.356-5

Ass: _____

RG _____

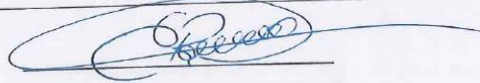
Brigada de Incêndio

Atestado de Brigada de Incêndio

Atesto para os devidos fins, que as pessoas abaixo relacionadas participaram com bom aproveitamento o Curso de Brigada de Incêndio, ministrado no Esporte Clube Taubaté CNPJ 72.300.973/0001-57 IM 000000015344/82 localizado na Av Jonh Fitzgerald Kennedy N 250- Jardim das Nações CEP 12030,200 Taubaté -SP_ ESTÁDIO JOAQUIM DE MORAES FILHO estão aptas ao manuseio dos equipamentos de Prevenção de Combate a Incêndio, conforme Instrução técnica nº017/11, decreto Estadual 56819/11

	NOME DO BRIGADISTA	NÍVEL DE TREINAMENTO
1	Elione Alves Damiao RG 426787870/CPF 23150747899(13/09/1985) Tel:1299655-7746/ email:elidamiao67@gmail.com	Intermediário
2	Adriana Monteiro de Almeida RG 404350112/CPF 33628422833(29/07/1984) Tel:(12)991477731/ email:monteiroadriana13778@gmail.com	Intermediário
3	Rairone Alves Damiao RG560914945/CPF51146187840(29/03/2004) Tel:1299127-5677/ email:raironealve@gmail.com	Intermediário
4	Michel Anderson de Andrade RG 409098723/CPF33826192885(19/05/1985) Tel:1299185-1121/email:michelanderson350@gmail.com	Intermediário
5	Paulo Cesar Santos do patrocínio RG:37.4427823/CPF:395.159.05800(29/12/1990) Tel:12991770138/email: paulocesarsantospaulocesar@gmail.com	Intermediário
6	Tiago Lourenço de oliveira RG 302351012/CPF 21604683805(24/01/1980) Tel:1299139-7252/ Email: tiagooliver123@gmail.com	Intermediário
7	Valeria Dias Moreira Ivo RG32485285-x CPF 22478462893(05/11/1977) Tel:12997243210/Email; valeriaivo77@gmail.com	Intermediário
8	Monica Carvalho da Silva Dias RG 326663873CPF 22599815851(18/04/1984) Email:monicacs.dias@Gmail.com/ tel:12991050961	Intermediário
9	Emerson Alves de Barros RG 45052383CPF37339193863(31/05/1984) tel:12996547592/Email:aemerson88@gmail.com	Intermediário
10	Elias Ramiro Damiao RG 21260689-x/CPF 09437163812(08/01/1967) Tel:12997387733/Email:elioneeramiro@hotmail.com	Intermediário
11	Dener Wesley Rodrigues RG458179358/CPF22478462893(20/05/1995) Tel:12988535818/Email:denerwesley37@gmail.com	Intermediário

Taubaté, 19 de dezembro de 2023.



2TEN PM Elias Ramiro Damiao RE 904070-6

Instrutor Responsável

Contrato da Ambulância



CONTRATO N. 014/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL PRIMÁRIO POR AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA DO TIPO "D" E SUPORTE BÁSICO DE VIDA – TIPO "B", que entre si celebram ESPORTE CLUBE TAUBATÉ e DO VAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Das partes:

ESPORTE CLUBE TAUBATÉ, pessoa jurídica, estabelecida na Rua Benjamin Constant, nº 10, Jardim das Nações, Taubaté/ SP – CEP 08.780-410, inscrito no CNPJ sob o n.72.300.973/0001-57, doravante denominado **CONTRATANTE**, de um lado e do outro a empresa **DO VAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, doravante denominada **CONTRATADA**, empresa estabelecida a Avenida Charles Schneider, nº 2325, Bairro Bonfim, CEP 12.040-001, Taubaté, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n. 03.969.228/0001-82, IE Isento, resolvem firmar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do objeto:

O presente contrato tem por objeto, a prestação de serviços de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel Primário por ambulâncias de Suporte Avançado de Vida do Tipo "D" e Suporte Básico de Vida do Tipo "B", aplicando-se no que couber o teor da Portaria GM/MS n. 2.048 de 5 de novembro de 2002.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da data, horário e local:

A **CONTRATADA** compromete-se a prestar os serviços de saúde a **CONTRATANTE** em Taubaté, no Estádio Joaquim de Moraes Filho – "Joaquinzão" pelo período de 03h30min (três horas e trinta minutos) cada partida / dia, para cobertura dos jogos de futebol, conforme tabela do Campeonato Paulista Série A2 com datas e horários a serem definidos pelo Contratante.

CLÁUSULA QUARTA: Da execução dos serviços:

1. Os serviços objeto deste contrato consistem em:
 2. Atendimento Pré-Hospitalar Móvel Primário e remoção de pessoas, indistintamente, presentes no local de atendimento constante da cláusula terceira deste contrato que necessitem de assistência médica à saúde.
 - 2.1. Disponibilizar-se-á pela **CONTRATADA** a presença no local indicado, bem como em qualquer lugar que a **CONTRATANTE** indicar, **01 (uma) ambulância de Suporte avançado de vida (U.T.I)**, com equipe composta por 01 (um) Médico (a), 02 (dois) Enfermeiros (as) e 01 (um) Motorista-Socorrista/conductor de veículo de emergência e **01 (uma) ambulância de Suporte Básico de Vida (Simple)**, com equipe composta por 01 (um) Profissional de Enfermagem e 01 (um) Motoristas-Socorrista/conductor de veículo de emergência, com todos os equipamentos, materiais e medicamentos necessários para assistência às emergências médicas e suas possíveis complicações aos atendimentos.
 - 2.2. Não é oferecido medicamentos via oral, somente em caso de emergência ou urgência, via venosa.

DO VAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
+ 55 12 3681-3933 • + 55 12 99746-7900 • + 55 12 99741-1234 • diretoria@dovall.com.br • www.dovall.com.br
CNPJ 03.969.228/0001-82 • Inscrição Estadual ISENTA • Inscrição Municipal 06060040821/00
Avenida Charles Schneider, 2325 • Bonfim • CEP 12040-001 • Taubaté • São Paulo





- 2.3 Caso seja indicado pelo médico da equipe socorrista, proceder-se-á a remoção e internação do paciente no centro de tratamento definitivo indicado pela CONTRATANTE, paciente ou responsável, ou ainda sua acomodação em unidade de saúde da rede pública preparada para sequência do tratamento.
- 2.4 A ambulância deverá estar estruturada para prestar socorro ao paciente, no momento onde se encontrar, ou, em caso de remoção para o hospital indicado, sem implicar ônus adicional para a CONTRATANTE.
- 2.5 A CONTRATADA deverá lavrar, para qualquer atendimento executado, relatório da equipe responsável pelo atendimento ou remoção solicitada, contendo os cuidados e as práticas utilizadas, devendo o mesmo ser entregue ao paciente ou seu acompanhante, quando for o caso, e ao médico atendente da unidade hospitalar para a qual foi encaminhado o paciente.
- 2.6 Não haverá restrições a doenças pré-existentes nem à idade da pessoa em atendimento.
- 2.7 No âmbito da assistência, não haverá limites de atendimentos para casos de urgências e emergências médicas constatadas.

CLÁUSULA QUINTA: Das obrigações da CONTRATADA:

1. Manter as suas expensas equipes especializadas nos atendimentos previstos nas cláusulas e condições deste contrato;
2. Realizar, quando solicitado, os atendimentos de emergências e urgências médicas com competência, segurança, eficiência e qualidade, de acordo com as condições estabelecidas no presente contrato;
3. Responsabilizar-se pelos pagamentos de todos os impostos e encargos incidentes ou que venham incidir sobre os serviços prestados, cuidando de manter-se cadastrada em situação de regularidade;
4. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às instalações da CONTRATANTE, devendo os membros de sua equipe médica apresentar-se devidamente identificados por uniformes ou crachás.

Parágrafo primeiro – A responsabilidade ou obrigação da CONTRATADA cessará total e automaticamente, uma vez assistido e estabilizado o paciente no lugar em que se encontrar ou momento em que chegar ao local indicado para realização de seu tratamento médico hospitalar, passando então a ficar aos cuidados do médico que o vier atender.

Parágrafo segundo – Ficam expressamente excluídos da obrigatoriedade de atendimento os que excederem o perímetro urbano da cidade de Taubaté, Estado de São Paulo.

CLÁUSULA SEXTA: Das obrigações da CONTRATANTE:

1. Permitir, quando necessário, o acesso dos profissionais da equipe assistencial da CONTRATADA às suas instalações, visando à realização das atividades relacionadas ao objeto do presente contrato.
2. Acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato por meio de comissionado especialmente designado, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a prestação dos serviços;
3. Notificar, por escrito, à CONTRATADA a ocorrência de eventuais imperfeições ou omissões verificadas no curso de execução deste contrato, fixando prazo para a sua correção;

DO VAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
+ 55 12 3681-3933 • + 55 12 99746-7900 • + 55 12 99741-1224 • diretorio@doval.com.br • www.doval.com.br
CNPJ 03.969.228/0001-82 • Inscrição Estadual 158714 • Inscrição Municipal 008000049821/00
Avenida Charles Schneider, 2325 • Bonfim • CEP 12840-001 • Taubaté • São Paulo





4. Fornecer à CONTRATADA todas as informações e condições necessárias ao planejamento e execução dos serviços objeto deste contrato.

5. Assegurar a reserva de local apropriado ao estacionamento da ambulância e área que facilite seu acesso.

6. Indenizar à CONTRATADA na ocorrência de eventuais danos ou prejuízos ao Veículo constante na cláusula segunda deste contrato em eventos improváveis ou de efeitos não avaliáveis como tumultos, revolução, vandalismo e perturbação da ordem.

7. Cumprir as condições de pagamento estabelecidas neste contrato;

CLÁUSULA SÉTIMA: Do valor do contrato:

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela prestação dos serviços o valor de R\$ 1.500,00 (Um Mil e quinhentos reais), por partida/jogo, que compreende a quantia de 03h30 (três horas e trinta minutos) de prestação de serviços de ambulância Tipo "D" e ambulância Tipo "B".

Parágrafo primeiro – Incluído no valor estão todos os impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas como: seguros, licenças, taxas, alvarás e demais despesas necessárias à execução do objeto deste contrato.

Parágrafo segundo – Pela eventual superação do limite de horas de prestação de serviços contratadas, que será considerada para todos os efeitos do presente contrato como utilização excedente, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 390,00 (Trezentos e noventa reais) por hora excedente de serviço de ambulância UTI e R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) por hora excedente de serviço de ambulância Simples.

Parágrafo terceiro – A não utilização pela CONTRATANTE dos serviços disponibilizados pela CONTRATADA para o horário constante na cláusula terceira e/ou a não utilização da totalidade do limite de horário colocado à disposição da CONTRATANTE, não gerará nenhum crédito nem desconto, pois os horários ora estipulados estarão disponibilizados para a CONTRATANTE, bem como não gerará direito de transferência para outras datas futuras.

CLÁUSULA OITAVA: Do pagamento:

O pagamento do valor do contrato será efetuado pela CONTRATANTE, na modalidade de transferência bancária/PIX, em até 07 (sete) dias corridos após os jogos, conforme acordem as partes e mediante apresentação da Nota Fiscal.

O pagamento por depósito bancário deverá ser creditado em conta corrente em favor da CONTRATADA, no Banco 756 – Sicoob Unimais Mantiqueira, Ag. 5032 – Taubaté, C/C 568-1 ou Chave PIX (CNPJ) 03.969.228/0001-82.

Parágrafo primeiro – A falta de pagamento sem que haja justificativa por parte da CONTRATANTE, ensejará a cobrança de multa de 2% (dois por cento) e juros de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) ao dia. Caso o atraso seja superior a 30 (trinta) dias o valor do contrato será corrigido pelo IGPM ou por outro índice que venha substituí-lo.

DO VAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
+ 55 12 3681-3933 • + 55 12 99746-7900 • + 55 12 99741-1234 • diretoria@doval.com.br • www.doval.com.br
CNPJ 03.969.228/0001-82 • Inscrição Estadual ISENTA • Inscrição Municipal 090800046821/00
Avenida Charles Schneider, 2325 • Bonfim - CEP 12040-001 • Taubaté • São Paulo



9



Parágrafo segundo – Na contagem dos prazos estabelecidos neste instrumento, para fins de pagamento, efetuar-se-á ao 1º (primeiro) dia útil posterior, quando aquela data coincidir com final de semana ou feriado.

CLÁUSULA NONA: Da desistência:

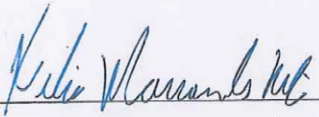
Em caso de desistência, deverá a CONTRATANTE pagar à CONTRATADA a quantia de 50% (cinquenta por cento) do valor do contrato constante na cláusula 7ª deste instrumento, a título de reserva de recursos humanos e materiais.

CLÁUSULA DÉCIMA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Taubaté para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

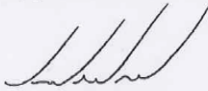
E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Taubaté, quarta-feira, 15 de dezembro de 2023.



ESPORTE CLUBE TAUBATÉ
CONTRATANTE

Representante: 
CPF: 271.75418-90

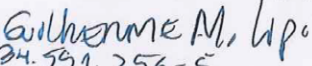


LUIZ GOMES DO VAL NETO
Do Val Serviços Médicos Ltda.
CONTRATADA

Representante: LUIZ GOMES DO VAL NETO
CPF: 632.555.378-00



TESTEMUNHA

Nome: 
RG: 34.531.356-5
CPF: 318.441.358-61

Nome:
RG:
CPF:

TESTEMUNHA

DO VAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

• 55 12 3681-3933 • 55 12 99746-7900 • 55 12 99741-1234 • diretoria@dovai.com.br • www.dovai.com.br
CNPJ 03.969.228/0001-82 • Inscrição Estadual ISENTA • Inscrição Municipal 080900040821/00
Avenida Charles Schneider, 2325 • Bonfim • CEP 12048-001 • Taubaté • São Paulo



Fotos do Estádio

Entrada Torcida Local - Portão 01 – Setores 06, 07 e 08





Bilheteria Torcida Local - Portão 01 – Setores 06, 07 e 08



Bilheteria Torcida Local - Portão 02 – Setores 01, 02 e 03



Bilheteria Torcida Local - Portão 03 – Setores 04 e 05

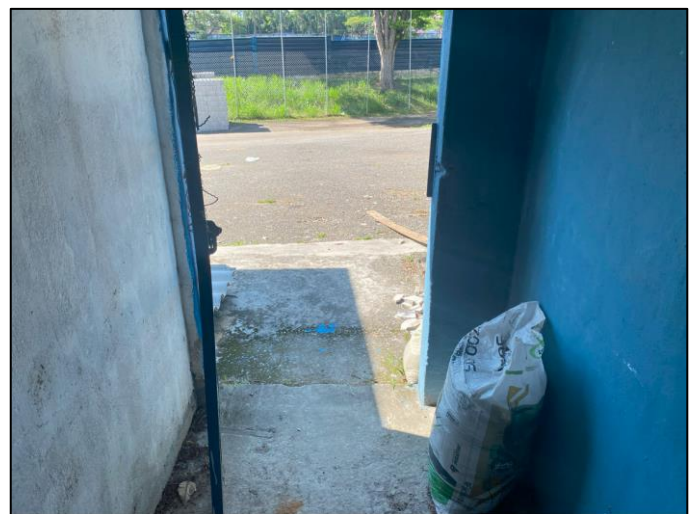


Posto de Comando da Polícia Militar – Portão 01



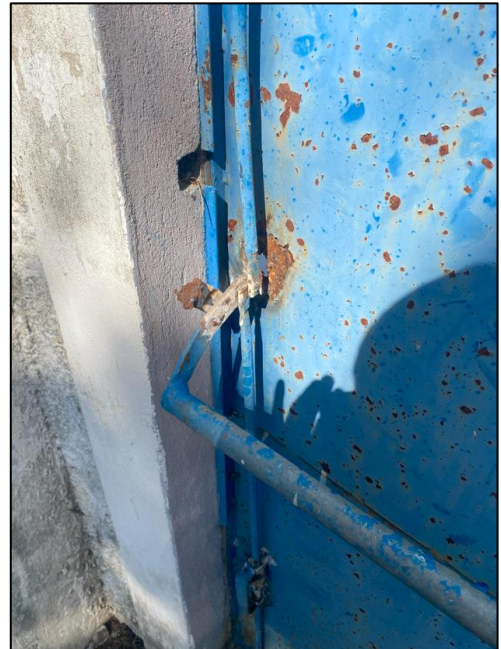


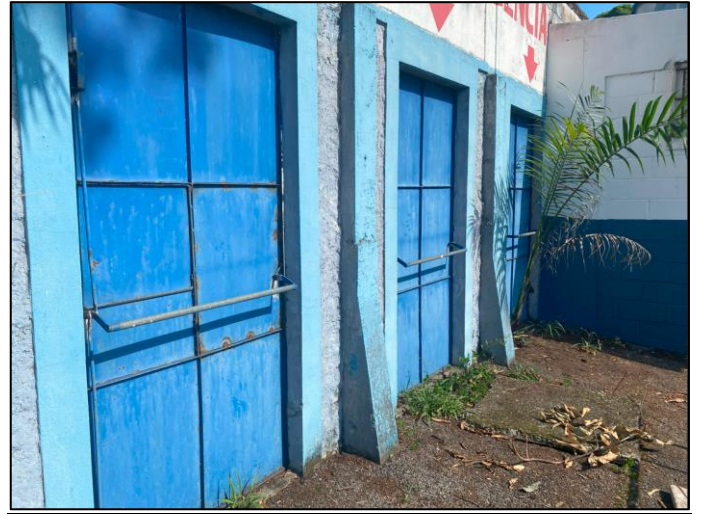
1ª Lanchonete Torcida Local - Portão 01 – Setor 08



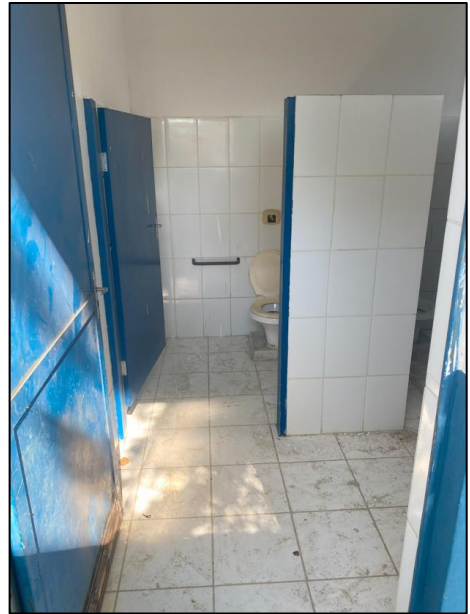


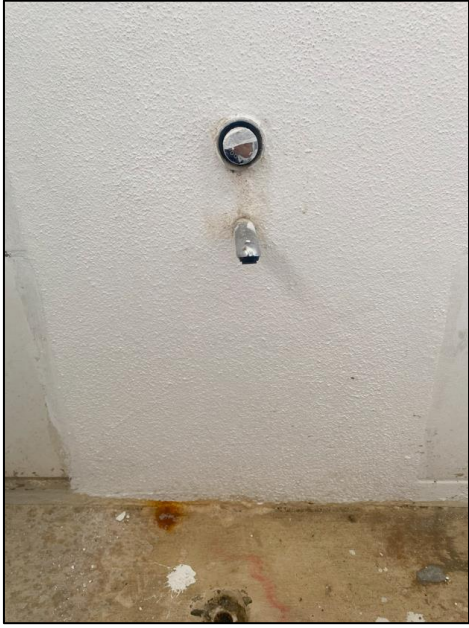
Saída de Emergência – Setores 07 e 08



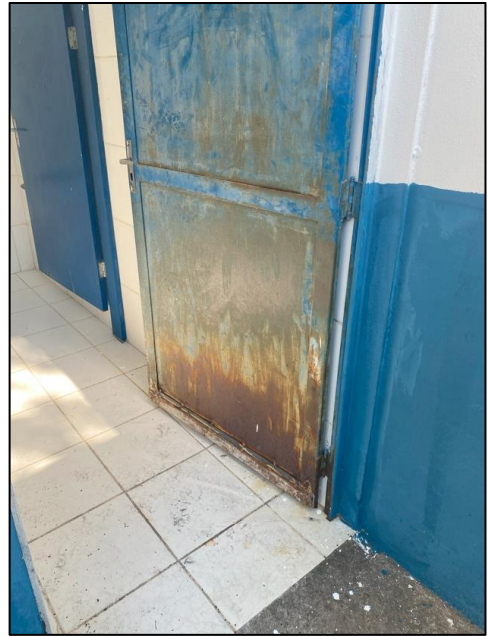


Banheiro Masculino Torcida Local – Portão 01 – Setores 07 e 08

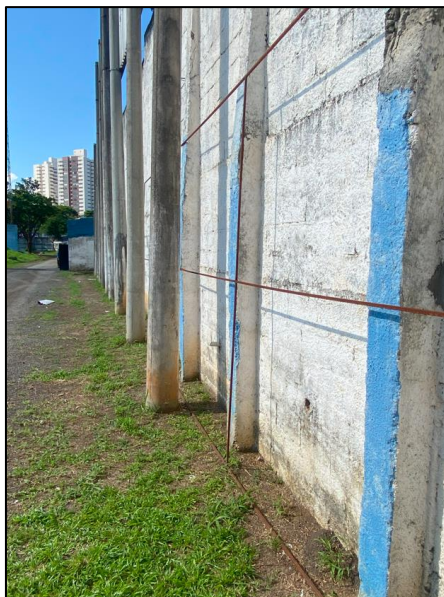




Banheiro Feminino Torcida Local – Portão 01 – Setores 07 e 08



Vista e caminhada dos banheiros do Setor 07 e 08 até a Lanchonete do Setor 07



2ª Lanchonete da Torcida Local - Portão 01 – Setores 06 e 07

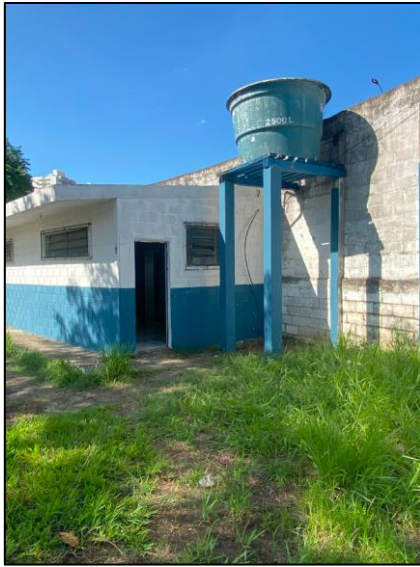




Vista da 2ª Lanchonete da Torcida Local até os banheiros do Setor 06 e 07



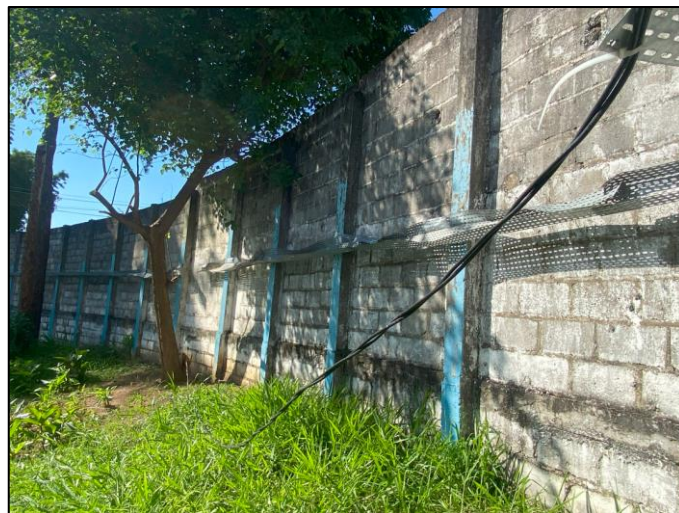
Banheiro Masculino Torcida Local – Portão 01 – Setores 06 e 07

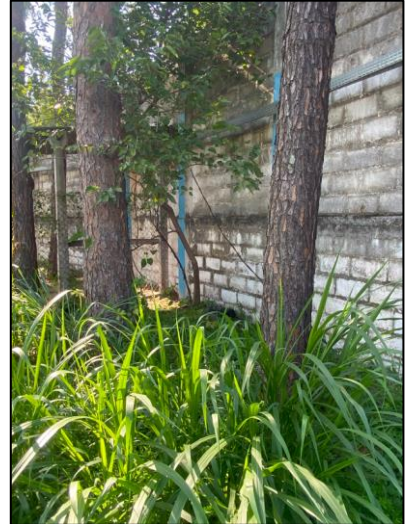


Banheiro Feminino Torcida Local – Portão 01 – Setores 06 e 07

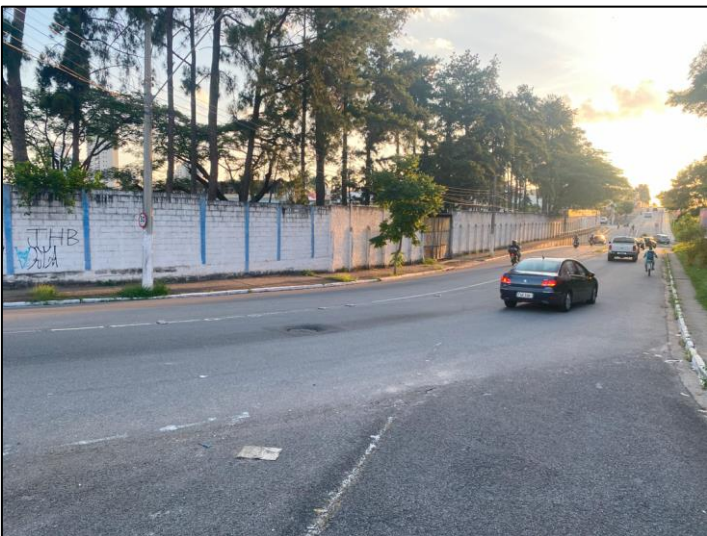
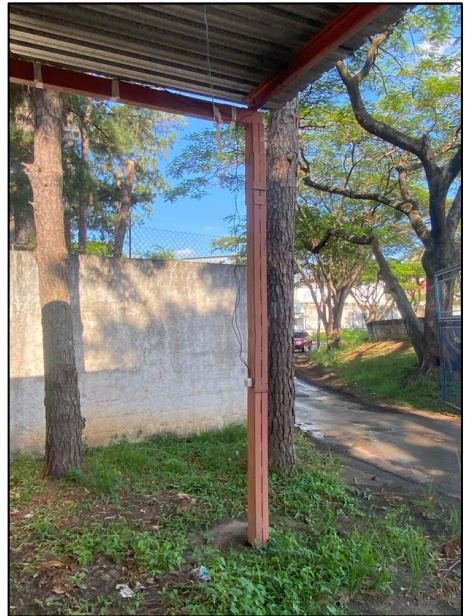


Vista e caminhada dos banheiros do setores 06 e 07 até o Portão de Visitantes

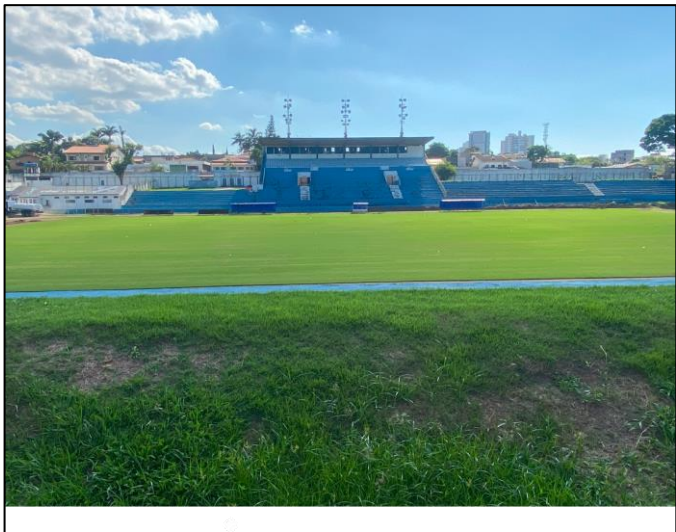
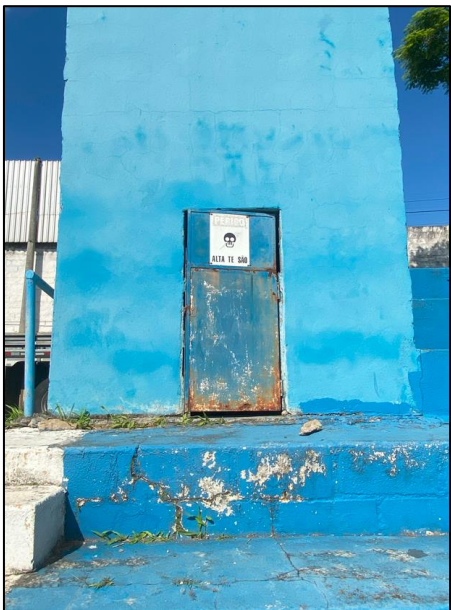




Portão 04 – Acesso Torcida visitante



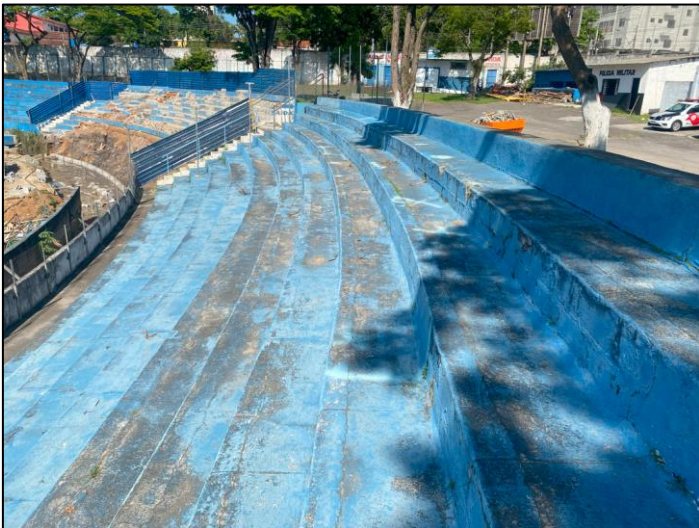
Arquibancada Geral Torcida Local – Portão 01 – Setores 06 e 07



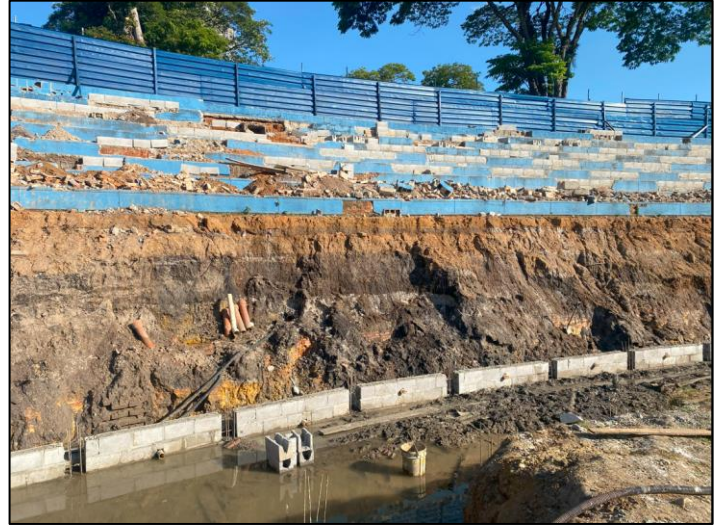


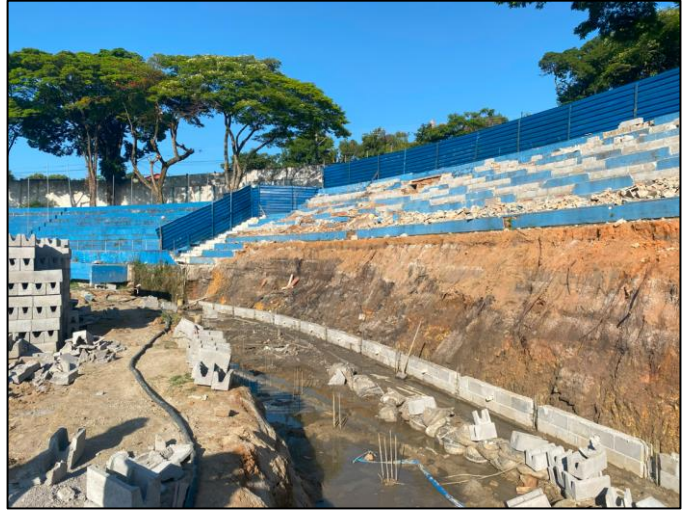
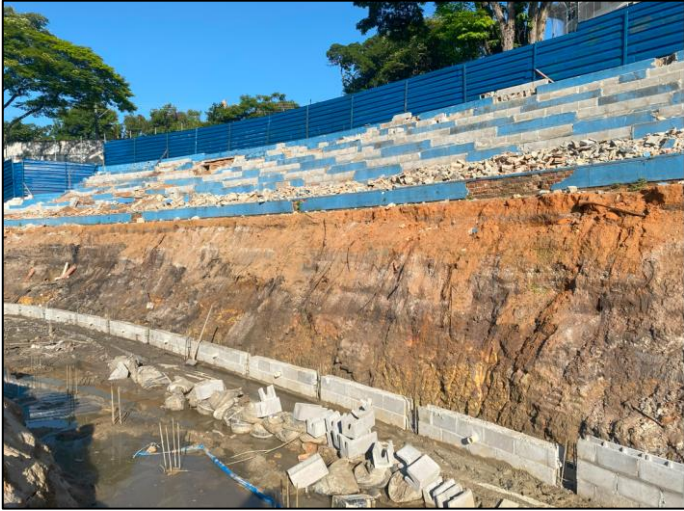


Arquibancada Geral Torcida Local – Portão 01 – Setor 08







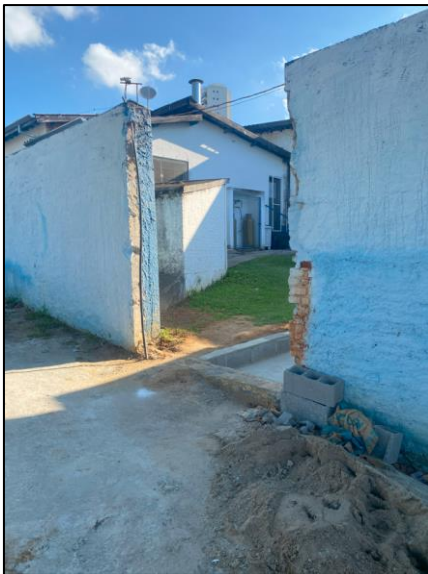




Bomba de drenagem da água oriundo do fosso

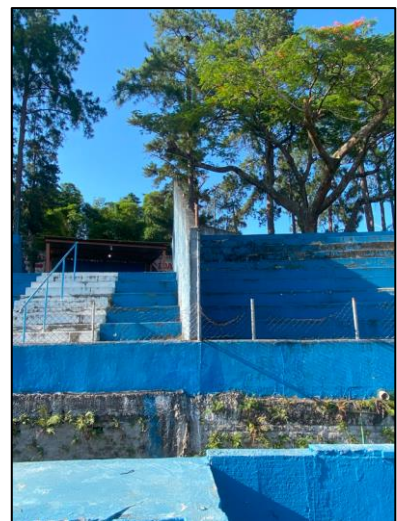
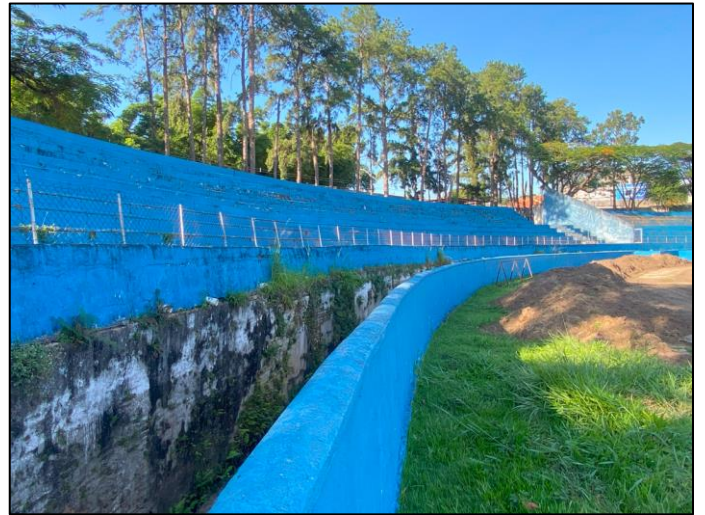
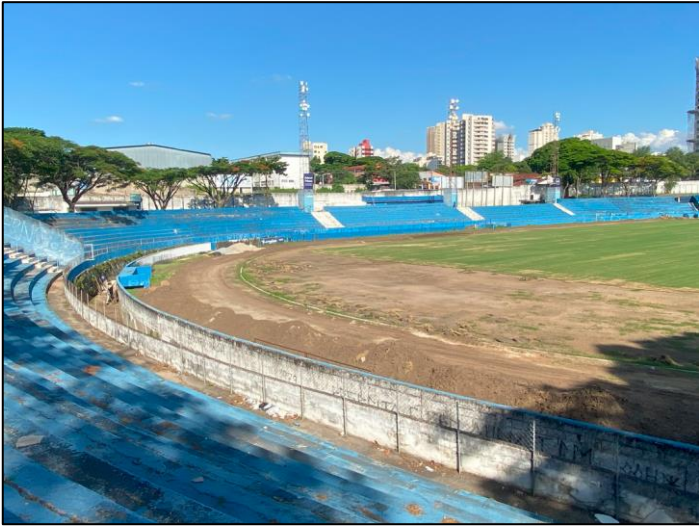


Portão de acesso ao campo de futebol



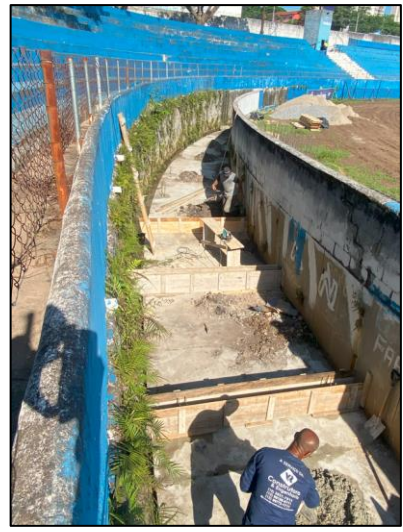
Arquibancada Geral Torcida Visitante – Portão 04 – Setor 05



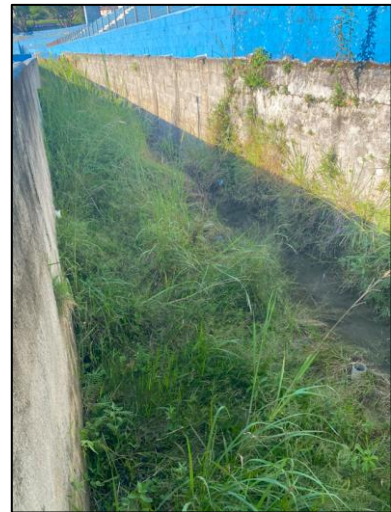




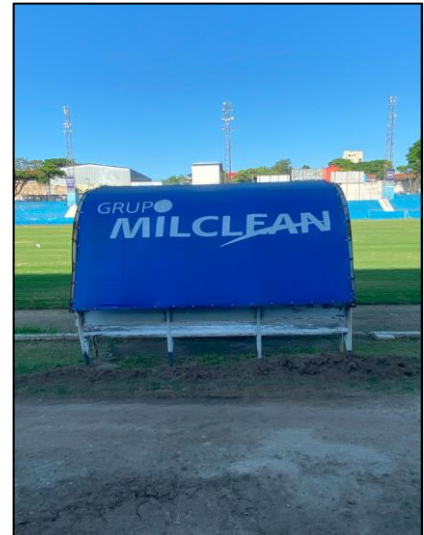
Fosso



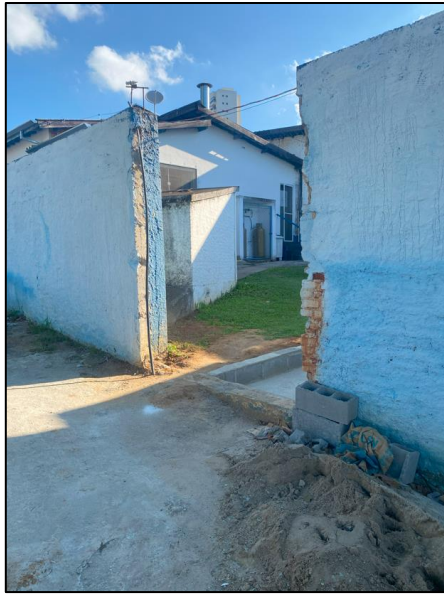




Banco de Reservas e de Arbitragem



Acesso e vestiários para os atletas e arbitragem





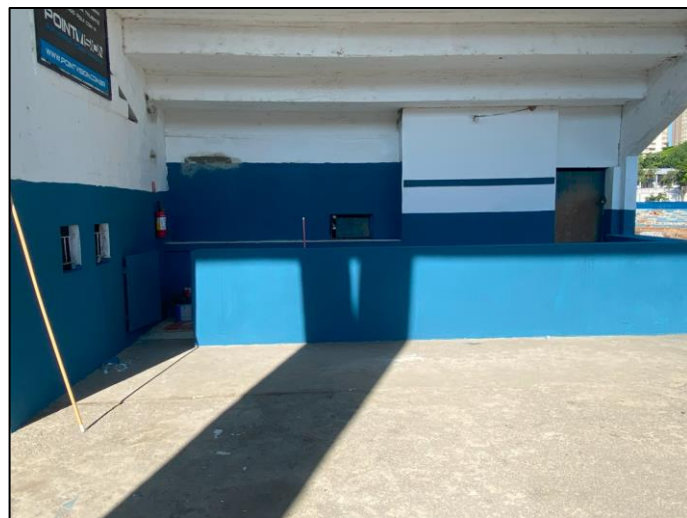
Entrada e saída Portão 02 – Setores 01, 02, 03 e 04



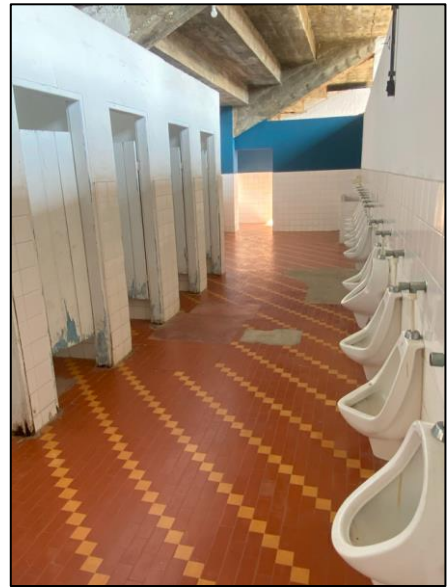
Saída de Emergência – Setores 01, 02, 03 e 04



Lanchonete da Torcida Local - Portão 02 – Setor 01, 02, 03 e 04

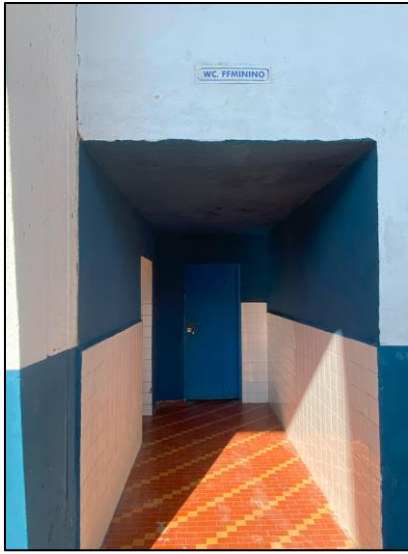


Banheiro Masculino Torcida Local – Portão 02 – Setores 01, 02, 03 e 04





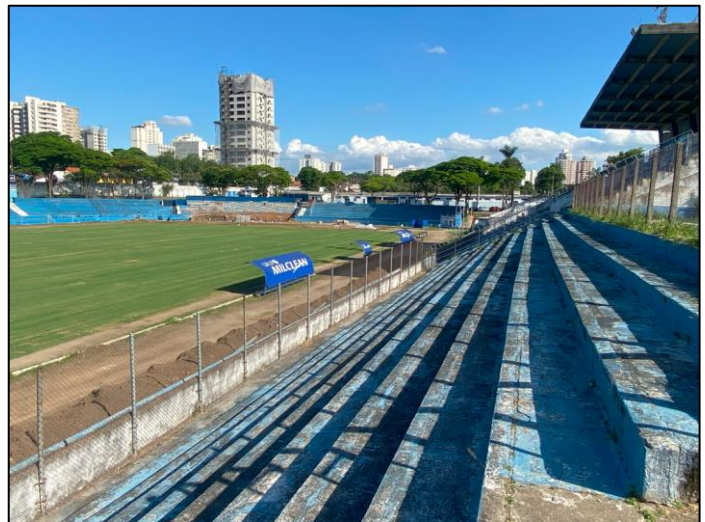
Banheiro Feminino Torcida Local – Portão 02 – Setores 01, 02, 03 e 04



Proteção pontos sensíveis

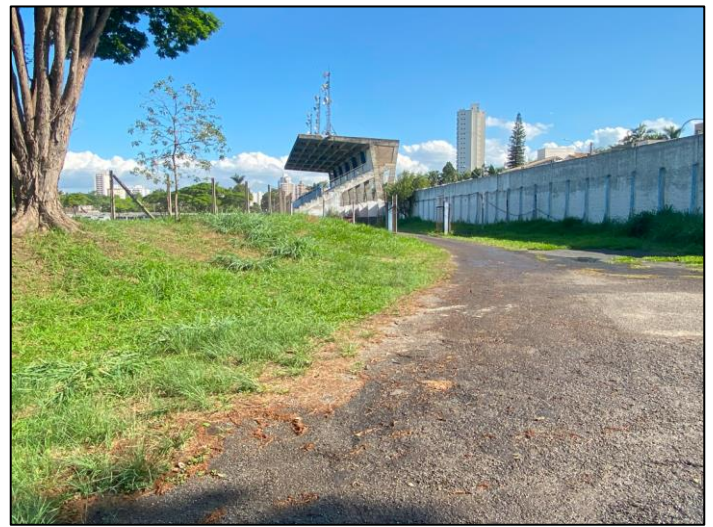


Arquibancada Geral Descoberta Torcida Local – Portão 02 – Setor 04

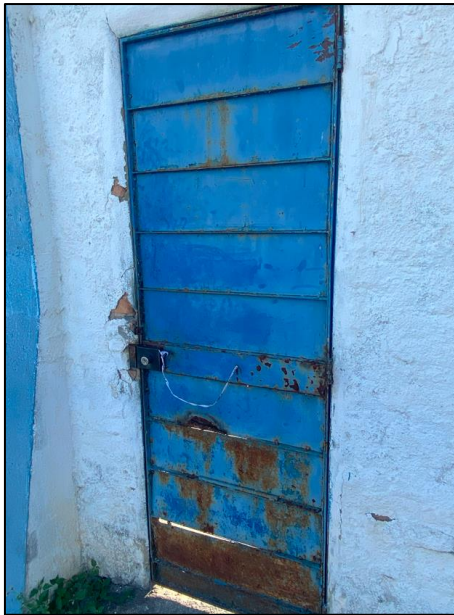




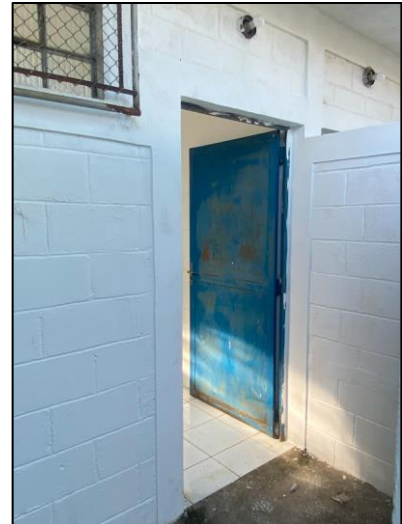
Local para Estacionamento de Veículos – Portão 03



Entrada imprensa, jogadores e arbitragem (ao lado do Portão 02)



Banheiro Feminino Torcida Visitante – Portão 04 – Setor 05

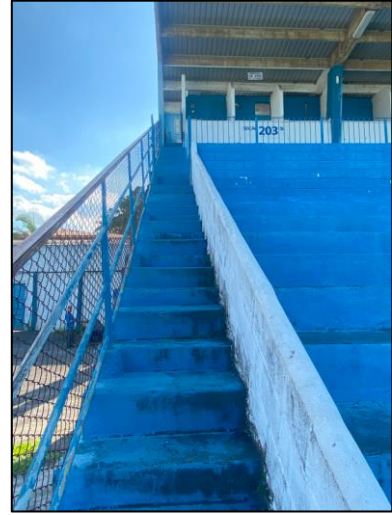


Banheiro Masculino Torcida Visitante – Portão 04 – Setor 05

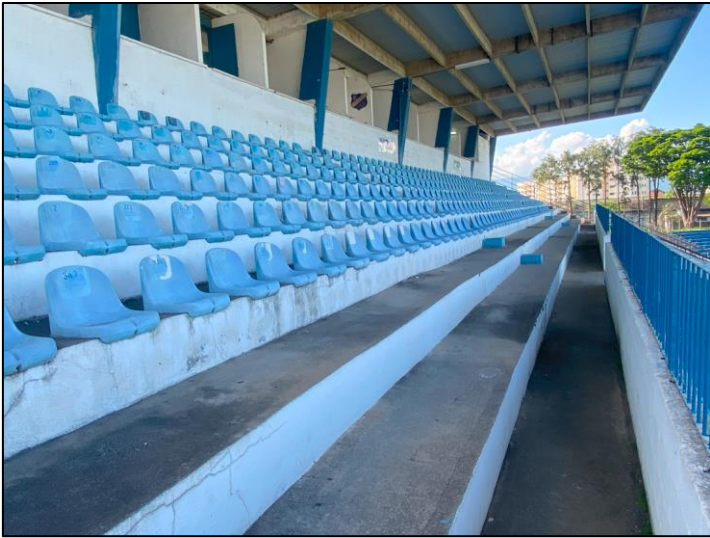


Arquibancada Descoberta Torcida Local – Portão 02 – Setor 03





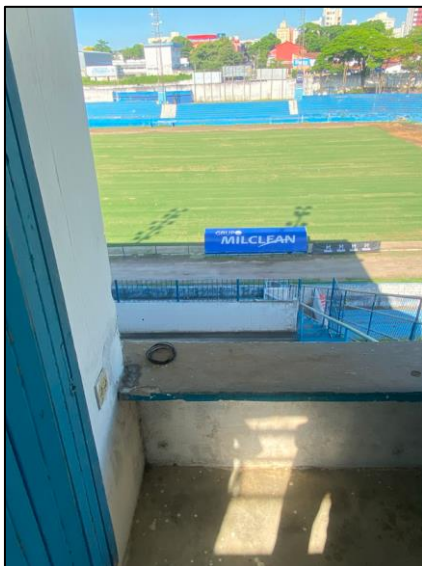
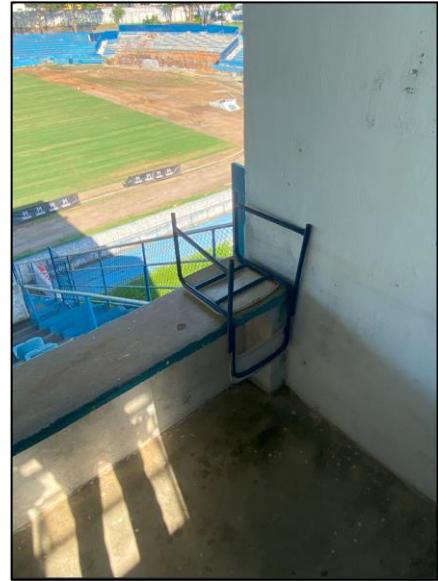
Arquibancada Coberta Torcida Local – Portão 02 – Setor 01



Arquibancada Descoberta Torcida Local – Portão 02 – Setor 02



Posto Policial de observação ao lado das cabines de imprensa



Cabines de Imprensa

